

REFENSANDO
A HISTÓRIA

José Rivair Macedo

A MULHER NA IDADE MÉDIA



A mulher e a família
Realidades sociais e atividades profissionais
Exclusão, preconceito e marginalidade

CONTEXTO

REFENSANDO A HISTÓRIA
coordenador
Jaime Pinsky

EDIÇÃO REVISTA
E AMPLIADA

José Rivair Macedo

A MULHER NA
IDADE MÉDIA

EDITORA
CONTEXT0

Sumário

Introdução	9
Casamento e família	13
Realidades sociais e atividades profissionais	31
As mulheres marginais e excluídas	47
Representações e modelos femininos	65
A palavra e a voz das mulheres	85
Considerações finais	103
Sugestões de leitura, filmes e músicas	105

Copyright © 1990 José Rivair Macedo

Coordenação de textos
Carla Bassanezi Pinsky

Preparação de textos
Camila Kintzel

Diagramação
Fábio Amancio

Revisão
Ligia Alves

Criação, projeto e montagem de capa
Antonio Kehl

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Macedo, José Rivair -
A mulher na Idade Média: 3ª ed. - revista e ampliada. São Paulo:
Contexto, 2002. - Repensando a História.

Bibliografia
ISBN 85-83114-6-5

1. Mulheres - Condições sociais - Idade Média 2. Mulheres - História -
Idade Média. I. Título II. Série.

89-2386

CDD-305.420902
-305.40902

Índice para catálogo sistemático:

- | | |
|---|------------|
| 1. Idade Média: Mulheres - Condições sociais: Sociologia. | 305.420902 |
| 2. Idade Média: Mulheres. História: Sociologia | 305.420902 |
| 3. Mulheres. Condições sociais: Idade Média: Sociologia | 305.420902 |

Proibida a reprodução total ou parcial.
Os infratores serão processados na forma da lei.

2002

Todos os direitos desta edição reservados à
EDITORA CONTEXTO (Editora Pinsky Ltda.)

Diretor editorial *Jaime Pinsky*

Rua Acopiara, 199 - Alto da Lapa

05083-110 - São Paulo - SP

PABX: (11) 3832 5838

FAX: (11) 3832 1043

contexto@editoracontexto.com.br

www.editoracontexto.com.br

Para Fafita, que a cada dia
compartilha comigo sua
existência, com amor.

Por que um livro dedicado às mulheres? Por que lhes reservar um título específico, como se tratasse de um caso particular na História? As respostas a essas indagações iniciais seriam simples, não fossem alguns mal-entendidos reproduzidos numerosas vezes por eruditos e pelo senso comum, aqui ou acolá, em ambientes formais e informais, na vida privada e na vida pública, enfim, nas diferentes esferas da sociedade.

Começemos afirmando que a palavra "História", embora pertença ao gênero feminino, costuma ser pensada em termos masculinos. Seu estudo em geral privilegia os homens – e nem todos –, enquanto as mulheres são aprisionadas em categorias vagas e imprecisas como "humanidade", "homens" e "pessoas". Em outras palavras, permanecem muitas vezes no segundo plano da narração, à sombra do passado.

Lançar luz à história das mulheres equivale a reconhecer a importância e o papel de metade da sociedade, a se inconformar com generalizações abusivas, a buscar as singularidades e diferenças. Assim, caberia também reivindicar uma "história dos homens", não dos homens como categoria universal, mas como grupo portador de características distintivas em relação às mulheres: com comportamentos, códigos partilhados e formas próprias de agir na sociedade.

Evitamos nesta obra o uso da palavra "mulher" no singular, preferindo o plural, pois a idéia generalizadora revelada na primeira expressão tende a rotular e qualificar de forma homogênea um grupo tão rico e diversificado como o feminino. As mulheres dis-

tinguiam-se entre si pela posição que ocupavam na sociedade medieval, pela atividade que desempenhavam, pela faixa etária, pela instrução, por suas opções e ideais de vida. Não obstante, sofriam restrições parecidas – embora não idênticas – da parte de seus congêneres masculinos.

Na Idade Média, como em outros períodos, a sociedade definiu os papéis e os lugares reservados aos sexos. Era, no entanto, dirigida e controlada por homens, cujos valores oscilavam entre os princípios éticos cristãos e o ideal de guerra – ambos restritivos ao sexo feminino, como veremos nas páginas seguintes.

A definição dos papéis e dos lugares das duas “metades” encontra-se expressa nos próprios símbolos que as designavam: o homem, a espada; a mulher, a roca. Ao homem, um símbolo de força, virilidade e violência; à mulher, um símbolo do trabalho doméstico, consubstanciado na imagem de um instrumento para fiar tecidos. Ao homem, o símbolo de uma atividade realizada nos campos de batalha; às mulheres, o símbolo de uma tarefa realizada na vida privada. Trata-se, evidentemente, de um estereótipo, de uma idéia desmentida pela realidade histórica, mas, como se sabe, por vezes os preconceitos nutrem-se de idéias comuns, como aquela, reproduzida ainda hoje, que afirma: “desde que o mundo é mundo, as coisas são assim...”.

Para romper com a carga de preconceito que se apresenta diante de qualquer um que se dedique a retratar a história das mulheres no Ocidente medieval – no período circunscrito entre os séculos v e xv dos atuais países da Europa Ocidental – é preciso, de antemão, considerar que boa parte das informações foi fornecida por homens, e que a imagem obtida revela-nos um olhar masculino nem um pouco neutro. Além disso, boa parte do que foi escrito deve-se a religiosos, inspirados por princípios éticos impregnados pela idéia da culpa e do pecado, que associavam o sexo e/ou a sexualidade ao Demônio; e a mulher, a um instrumento demoníaco.

Não é possível entender a história das mulheres sem avaliar o peso daquele olhar, que estabeleceu modelos ideais de mulher e regras de comportamento a serem seguidas. Porém, existem textos em que elas falam de si mesmas, na primeira pessoa, o que nos permite estabelecer contrapontos. Indo além, é preciso verificar a

maneira como as mulheres eram tratadas no interior da família, procurar saber que tipo de atividade realizavam, a que grupos pertenciam, enfim, buscar saber tanto quanto possível do espaço que de fato ocupavam naquela sociedade.

Ao retratarmos tais aspectos, esperamos contribuir para o esclarecimento de temas que, embora localizados no recuado período da Idade Média, permanecem sempre atuais, permitindo-nos pensar o presente. Com efeito, na história dos povos do Ocidente medieval as mulheres atuaram com maior ou menor intensidade em diferentes instâncias da sociedade. Suas experiências podem indicar pontos de comparação para a reflexão sobre o feminino na sociedade atual.

Casamento e família

Começamos com a história de Agnes, uma jovem cuja vida confundiu-se com o casamento. Embora o que se passou com ela não tenha sido algo excepcional para a época, é hoje um dos poucos casos bem documentados de uma mulher que chegou a ser repudiada.

Agnes nasceu em 1151, na Inglaterra, e aos três anos de idade foi prometida em casamento pelo pai, Henrique de Essex. Aos seis, a criança passou a viver nas dependências da família do prometido, com todas as honras devidas a uma esposa. O homem com quem viria a se casar, Aubrey de Vere, era conde de Oxford e tinha então quarenta e sete anos. Faltava, contudo, a consumação do casamento...

Ocorre que, em 1163, quando a jovem atingiu doze anos de idade, seu pai caiu em desgraça no reino e teve os bens confiscados. Diante da nova situação, Agnes foi posta de lado pelo prometido, coisa comum na época. A singularidade do caso está, porém, no fato de Agnes ter decidido pleitear seus direitos na justiça, ao bispo de Londres, forçando os Vere a enfrentar um processo judicial.

Em 1166, o caso foi levado para ser julgado em Roma, aí permanecendo quase seis anos, tempo em que Aubrey de Vere manteve Agnes presa em uma torre, na esperança de que ela desistisse. Finalmente, em 30 de janeiro de 1172, o papa Alexandre II chegou a uma decisão: no prazo de vinte dias, o conde teria de aceitá-la como esposa, tratá-la com o devido respeito, partilhando com ela a mesa e o leito. O conde obedeceu e o casamento se consumou.

Na ocasião, ele tinha sessenta e dois anos e ela apenas vinte e um; tiveram cinco filhos e deram origem à casa de Oxford.

A história pessoal da condessa Agnes apresenta-nos vários aspectos da realidade das mulheres na Europa feudal. Laços de afeto e laços conjugais não eram sinônimos naquele tempo, embora a Igreja Católica não medisse esforços para transformar o casamento em uma instituição social sólida e em um sacramento religioso. Como filhas, esposas ou viúvas, as mulheres estavam presas nas malhas das relações familiares.

Vejamos a seguir que lugar ocupavam nesse âmbito, os limites que lhes eram impostos e as funções às quais estavam socialmente destinadas.

OS LEGADOS romano e celta

A Idade Média não inventou a desigualdade entre os sexos. Esta remonta aos primórdios das sociedades organizadas e hierarquizadas, ao aparecimento das civilizações.

Na civilização romana, por exemplo, prevaleceu a idéia de uma suposta "inferioridade natural" das mulheres. Elas foram excluídas das funções públicas, políticas e administrativas. Suas relações limitavam-se à *domus* (casa), que era sempre governada por um homem — o pai, o marido ou o sogro. As romanas tinham sua autonomia pessoal limitada pelos interesses familiares. A "razão de Estado" imperava sobre os desejos individuais, de maneira que as composições familiares, as posições no Senado e em outras instituições definiam o casamento e selavam o destino dos casais.

As estruturas jurídicas, políticas e administrativas do Império sobreviveram em Bizâncio entre os séculos IV e XV. A liberdade da mulher também aí conheceu grandes limitações. Incapacidades jurídicas restringiam-na ao meio doméstico. Não podia exercer cargos públicos; podia requerer em justiça, apenas quando o direito em causa fosse estritamente de seu interesse. Não podia exercer os ofícios religiosos e nem mesmo abrir a boca para falar nos lugares de culto.

Tais limitações não eram incomuns com relação a outros povos, mas houve exceções. Entre os eslavos, por exemplo, até pelo menos o século X as mulheres conheciam melhor situação. Ao que tudo indica, quando solteiras gozavam de certa independência em relação ao poder paterno. Ao menos nas famílias poderosas, as moças tinham liberdade na escolha do parceiro ou esposo. Casadas, dividiam com o marido as responsabilidades da relação conjugal. Como os maridos, se estivessem insatisfeitas, podiam desfazer a aliança. Esses costumes persistiram nas partes orientais da Europa, na Polônia, Boêmia, Hungria e Rússia, até quando lá chegaram missionários cristãos ou bizantinos. Depois do século X, o estatuto jurídico das eslavas passou também a sofrer restrições.



Devido às limitações jurídicas e sociais, uma das poucas mulheres que conseguiram transpor as barreiras impostas ao sexo feminino foi Teodora, esposa de Justiniano, que teve influência enorme em Constantinopla. No mosaico do século VI pode-se ver as damas de seu séquito (Basilica de São Vital, Ravena).

Na Europa Ocidental, apenas entre os celtas — povos habitantes da antiga Gália, nos territórios dos atuais países da França, Bélgica e Holanda — elas gozaram de considerável independência. Do ponto de vista jurídico, havia equiparação entre os dois sexos, uma relação mais equilibrada e, em alguns casos, algumas vantagens para o sexo feminino. As solteiras tinham liberdade na escolha do parceiro e conservavam direitos importantes após o casamento. Embora fossem representantes da família nas assembléias coletivas do grupo, os homens não eram considerados superiores às mulheres nas relações conjugais. Na realidade, o grau de indepen-

dência da esposa dependia do grupo social do qual se originava e da riqueza que possuía, já que podia controlar diretamente a herança paterna. As esposas eram também permitidas solicitar a qualquer momento a ruptura da relação matrimonial.

As leis irlandesas, vigentes ainda na Alta Idade Média, previam três casos distintos na relação conjugal. Quando a esposa (*cetmuntir*) provinha de família tão abastada quanto a do marido, vivia em completa igualdade com o companheiro, tendo liberdade para tomar decisões. Quando a proveniência social da mulher era inferior, seus direitos eram bastante reduzidos. Se sua fortuna fosse, porém, superior, era ela sem contestação a chefe da família, eliminando quase toda a autoridade do marido; nesse caso, ele era chamado de *ferfogname*, quer dizer, "homem de serviço", ou ainda *fer for ban thincur*, ou seja, "homem dominado por mulher".

A FAMÍLIA germânica

Quanto aos povos germânicos, que viriam a dar origem aos reinos bárbaros da Alta Idade Média, pouco se sabe hoje a respeito de sua constituição social original e da situação das mulheres em particular. A melhor referência documental é a *Germania*, obra célebre de Tácito, conhecido historiador romano do final do século I d.C. Ao escrever sobre os povos "bárbaros" do norte da Europa, Tácito pretendia oferecer a seus leitores um modelo de vida social pura e virtuosa que contrastasse com a corrupção moral vigente na Roma de então e por ele desaprovada. Isto se pode perceber inclusive na descrição que fez das germanas, elogiadas por sua austeridade e força moral, por sua vitalidade até mesmo nas guerras, por seu companheirismo e por sua submissão aos homens.

Segundo Tácito, elas acompanhavam seus homens em todas as atividades, associando-se a eles nos perigos e nos trabalhos, na paz e na guerra. Viviam "protegidas pela virtude"; não eram corrompidas nem seduzidas por espetáculos e festas, como acontecia em Roma. Admirado com a pequena incidência de adultério entre os

povos germânicos, Tácito lembra que, quando ocorre, "a punição é súbita, e o esposo lhe inflige: cabelos cortados, nua, na presença dos parentes, a culpada é banida da casa pelo marido, que a conduz por toda a localidade açoitando-a com uma vara".

O relato do historiador refere-se a um momento em que a situação das mulheres piorava entre os germanos. Parece que, antes desse período, algumas chegavam a ser veneradas como seres divinamente inspirados, considerando-se dotadas do poder de adivinhação e da capacidade de praticar sortilégios. Velede, rainha dos bructeros, antiga tribo germânica, foi uma das últimas sacerdotisas. Liderou então uma rebelião em Colônia por volta do ano 70 d.C., causando preocupação às autoridades romanas.

Entre os séculos III e V, quando os "bárbaros" germanos se estabeleceram no interior do Império Romano, a condição de suas mulheres era já muito diferente. O estudo dos códigos de leis compostos entre os séculos V e VII permite perceber a regressão de seu estatuto. Levando em consideração o *wergeld*, isto é, a indenização paga pelos danos causados a uma pessoa, o valor dos dois sexos era aparentemente igual. Na *Lex salica* (Lei dos Sális) – compilação de costumes francos feita sob o reinado de Clóvis, entre 507 e 511 – a indenização pela morte de um homem ou de uma mulher livre correspondia a duzentos soldos. Se a vítima do sexo feminino estivesse na idade de ter filhos, passava a ser de seiscentos soldos e, se estivesse grávida, de oitocentos soldos. Na realidade, o aumento do valor era proporcional à capacidade de gerar filhos. Em última instância, eram os filhos, a descendência, e não as mulheres em si mesmas as responsáveis pelo valor de seu *wergeld*.

Tanto na *Lex salica* quanto noutras compilações bárbaras, as mulheres aparecem sob o *mundio* do pai, do marido ou, na falta destes, do parente homem mais próximo. "*Mundium*", termo de origem germânica, designava o poder, a autoridade e a proteção exercidos pelos chefes de família. Elas não dispunham, portanto, de personalidade jurídica. Se fossem vítimas de um crime, era a família que deveria ser indenizada; sendo acusadas, a família deveria responder por seus atos.

Quando dispunham de bens consideráveis, não podiam administrá-los. Ao contrair matrimônio, recebiam um dote do

marido. Se provassem sua virgindade na noite de núpcias, teriam direito a uma doação suplementar, chamada *morgengab*. Ao mesmo tempo, recebiam bens móveis e imóveis do pai, o *faderfio*. Tinham a propriedade, mas nunca a posse, que sempre passava ao marido.

Depois de casadas perdiam o direito a herdar os bens paternos. Tornavam-se estranhas à família anterior. Também não herdavam os bens do marido. Eram proprietárias apenas dos bens recebidos por ocasião do casamento. Viúvas, não exerceriam o *mundio* sobre os filhos. Apenas a *Lex Romana Burgundionum* (Lei romana dos Burgúndios) atesta o direito de tutela da viúva sobre os filhos, garantido-lhe a responsabilidade na educação e administração dos bens do marido falecido.

Na mais antiga compilação jurídica do povo Lombardo, o *Edito de Rotari* (Edito de Rotário), escrito no século VII, observa-se por parte do legislador uma preocupação constante com as mulheres livres do reino. Esse código de leis contém 388 dispositivos legais, dos quais 63, aproximadamente 20%, relacionam-se direta ou indiretamente a elas. A maior parte deles prevê a regulamentação dos direitos na realização do casamento; estabelece os casos permitidos para a separação de casais; pune o rapto, a violação de moças solteiras e o assassinato da esposa. Para o legislador, a defesa da mulher interessava diretamente à estabilidade da família, sendo seu valor e seu destino vinculados ao meio familiar a que pertencia. O artigo 217 prevê a situação do casamento de uma mulher livre com um servo: perderia automaticamente a liberdade. O artigo 75 trata do caso do assassinato de uma mulher grávida: o culpado deveria indenizar a família com um valor proporcional à nobreza da vítima, mais a metade desse valor, por causa da criança morta no útero materno. Nos dois casos, a ação cometida ou sofrida comprometia a constituição familiar; o objetivo da lei era minimizar quaisquer ações que pudessem trazer instabilidade à instituição governada pelos homens. O artigo 204 é bastante claro a esse respeito:

A nenhuma mulher livre habitante do nosso reino e governada pela Lei dos Lombardos seja permitido viver de acordo com a sua vontade, como

seipmundia, mas que permaneça sob o poder de um homem ou do rei. Não poderá vender ou dar nenhum dos seus bens móveis ou imóveis sem a autorização daquele que detém o seu *mundio*.

ESTRATÉGIAS matrimoniais

Até pelo menos o século IX as pessoas instruídas da Europa tinham acesso às compilações romanas, aos editos legislativos e aos costumes bárbaros fixados por escrito. Contudo, a partir do século X, ao tempo do feudalismo, tais documentos caíram no esquecimento, e a sociedade passou aos poucos a ser regida por costumes extraídos da tradição oral. Não obstante, no que respeitava às mulheres, tanto a tradição escrita quanto a oral mantinham-nas presas aos desígnios familiares.

A composição da família daquele tempo era bastante diferente da que se conhece hoje, ou seja, da família nuclear (composta por pai, mãe e filhos). Os pesquisadores definem as relações de parentesco da aristocracia feudal como uma ampla rede de ligações, englobando filiações biológicas e alianças. Os "amigos carnis", parentes de sangue, integravam-se à família, formando verdadeiros clãs, perceptíveis ao longo de toda a Idade Média, seja no mundo rural, seja no urbano. Mesmo na composição mais elementar, toda a rede de domésticos e dependentes agregava-se à família.

Entre os séculos X e XI, momento de fortalecimento do feudalismo, houve uma transformação nas relações de parentesco. Até então o parentesco era definido em linha horizontal, englobando parentes consanguíneos e parentes por aliança, até duas ou três gerações. Aos poucos, esse conjunto foi substituído por outro, definido em linha vertical, em que as relações passaram a ser ordenadas por uma descendência direta, por uma linhagem.

A linhagem beneficiou os componentes do sexo masculino na sucessão e na partilha das heranças. O filho primogênito passou a herdar a maior parte das posses. Tornava-se o *caput mansi*, quer dizer, o "cabeça da casa", o chefe da família. Os irmãos mais novos ficavam privados de quase todos os bens. Até o momento do casa-

mento viveriam como domésticos do mais velho, motivo pelo qual muitos partiam em busca de sua própria fortuna. As filhas foram totalmente excluídas da sucessão: quando contráissem matrimônio, receberiam uma carta de *sponsalicium*, um dote constituído de bens a serem administrados pelo marido.

A modificação na forma de transmissão dos bens tinha por fim evitar a divisão do patrimônio, que colocaria em risco a riqueza da família paterna. Por esse motivo, a mulher era excluída da sucessão de bens. Na nova família, quando viúva, também não teria direito à herança. Nesse caso, apenas manteria a posse dos bens doados por seu pai, do dote e das *arras*, um contradote, uma doação recebida do esposo na ocasião do matrimônio.

Os rapazes prejudicados pelas regras de sucessão viam em um bom casamento uma alternativa de ascensão social. Os bens das moças solteiras exerciam forte atração sobre eles. Ao se casar teriam a oportunidade de formar família própria, tornar-se-iam *seniores* (senhores), ganhariam posição social, respeito e poder. Quanto mais rica fosse a família da pretendida, maior vantagem para o pretendente que conseguisse desposá-la. Caso a moça não tivesse irmãos, as possibilidades eram ainda maiores, pois o eventual esposo poderia instalar-se nos domínios do sogro e tornar-se um dia o chefe de toda a família.

As estratégias matrimoniais organizavam e sustentavam as relações sociais. O casamento era antes de tudo um pacto entre famílias. Nesse ato, a mulher era ao mesmo tempo doada e recebida, como um ser passivo. Sua principal virtude, dentro e fora do casamento, deveria ser a obediência, a submissão. Solteira, era identificada sempre como *filia de*, *soror de*. Casada, passava a ser personificada como *uxor de*. Filha, irmã, esposa: os homens deviam ser sua referência.

Em determinadas regiões, algumas mulheres nobres conseguiram se livrar de parte dessa sujeição. Os *English exchequer rolls* (Listas da tesouraria inglesa), importantes documentos em que aparecem registrados dados censitários e fiscais, mencionam várias mulheres que, entre 1140 e 1282, pagaram somas aos funcionários do rei para poder escolher o marido, se assim o desejassem. Três delas, Emma de Normanville, Roheisa e Margareth, prestaram

A CABELLEIRA FEMININA E O COMPROMISSO CONJUGAL

Nas sociedades tradicionais, como as da Idade Média, havia certa conexão entre o tamanho, o formato e a disposição dos cabelos e regras e tabus de natureza sexual. O modo como as mulheres os dispunham podia revelar sua situação na família e na sociedade. Com frequência, às jovens solteiras era permitido trazê-los expostos e ligados por uma trança, indicação visível de sua disponibilidade para o casamento. As casadas deveriam mantê-los escondidos, discretos, ou então amarrados em duas tranças e cobertos por um toucado, véu ou chapéu, evidenciando desse modo seu compromisso conjugal. As diferenças etárias e sexuais com base na disposição do sistema capilar podem ser identificadas com bastante clareza nesta miniatura espanhola do século XI, que ilustra o *Liber feudorum maior*.

A cena pretende reproduzir uma cerimônia de casamento oficiada em ambiente doméstico, sendo o pai o oficiante. Os dois homens (pai e noivo) encontram-se à direita, e as duas mulheres (mãe e noiva), à esquerda. O pai e a mãe estão sentados, mas ele aparece no centro da cena e entrelaça as mãos do jovem casal, concretizando a união. A barba confere-lhe o prestígio da posição de *senior*, enquanto o jovem noivo ainda é imberbe. As duas mulheres também se encontram em condições distintas: a moça veste um traje luxuoso, pelo qual se percebe a silhueta esguia, e traz uma longa trança, indicação de sua disponibilidade para o casamento, enquanto o corpo da mãe está totalmente coberto, inclusive os cabelos, ocultos em sinal de sua condição de mulher casada.



Iluminação do manuscrito do *Liber Feudorum Maior*, do século XI (Arquivo de la Corona de Aragón, Barcelona).

contas de dez marcos por uma licença para se casar onde quisessem. Alice, condessa de Warwich, prestou contas de mil libras para permanecer viúva enquanto lhe conviesse, mantendo a guarda dos filhos que teve com o marido falecido. Noutro caso:

Hawisa, viúva de William Fitz Robert, prestou contas de 130 marcos e quatro cavalos para que Peter de Borough, a quem o rei tinha dado licença para casar com ela, a deixasse em paz; e para não ser compelida a casar-se.

Com certeza, muito poucas tinham condições de desembolsar tais somas!

Quando o valor do dote colocava em perigo a estabilidade do patrimônio familiar, a fim de diminuir o número de prováveis casamentos, os pais ou os chefes da casa enviavam as jovens aos mosteiros para que se tornassem freiras. O número de estabelecimentos religiosos femininos cresceu no fim do século XII. A diminuição de solteiras aptas ao matrimônio protegia os bens, já que não haveria necessidade de dotá-las para o casamento. Era mais barato dotá-las para "a união mística com Cristo". Assim, de todos os lados, os processos de transmissão de bens determinaram o destino das mulheres da aristocracia.

Na relação conjugal, reproduziam-se as formas de poder das relações feudo-vassálicas. As expressões de amor ou afeto não eram consideradas importantes nas uniões. A concepção ético-social do amor não se identificava com os compromissos e juramentos constantes nessa forma de casamento. A própria mulher se dirigia ao marido empregando a palavra "*senior*"; transpunha dessa maneira a ética das relações sociais próprias do feudalismo para o quadro mais restrito e íntimo do meio doméstico.

CASAMENTO e sacramento

O ato do casamento aristocrático era doméstico, privado. A aliança dos cônjuges estabelecia um pacto entre duas famílias, de modo que os interesses da linhagem sobrepujassem-se aos pessoais. A continuidade dessa linhagem era o objetivo mais importante da conjugalidade. Se, em virtude da esterilidade de um dos com-

ponentes do casal, ou por outra razão, o objetivo da união não fosse atingido, a relação perdia sua razão de ser. O divórcio ou o repúdio de esposas indesejáveis foram comuns no período, malgrado o inconveniente dos conflitos com familiares das abandonadas.

Ao mesmo tempo, a Igreja Católica propunha outro modelo de casamento, radicalmente diferente.

A interpenetração dos diferentes modelos, ocorrida entre os séculos IX e XII, forneceu a base do casamento atual. A intervenção dos religiosos numa cerimônia privada e familiar terminou por lhe conferir promoção espiritual, transformando-a em sacramento religioso.

No próprio seio da Igreja, três correntes de pensamento viam o casamento de maneiras diferentes. Uma corrente, ascética e monástica, pregando a recusa do mundo, desprezava-o, condenando-o, como se representasse ao mesmo tempo mácula e um obstáculo à contemplação e à pureza d'alma. Outra corrente, do clero secular, não apenas o aceitava, como defendia a idéia do matrimônio de religiosos. (A Reforma Gregoriana, movimento de renovação moral da Igreja nos séculos XI e XII, visou, entre outros objetivos, a combater o grupo dos padres casados – identificados pelo nome de nicolaístas.) A terceira corrente defendia o casamento quando se tratava da ligação entre leigos, condenando-o quando envolvesse religiosos. Essa corrente, preponderante entre as demais, procurou disciplinar a união dos leigos. Por intermédio do casamento esperava-se controlar a sexualidade dos fiéis e lutar contra a fornicção. Transformada em sacramento, sacralizada, a união conjugal tornar-se-ia veículo de controle do comportamento da sociedade por parte da Igreja.

A preocupação dos religiosos com o casamento já se fazia sentir desde o século IX. Começaram a considerá-lo criação divina. Não deveria ser realizado pelo estímulo da luxúria, mas pelo desejo da procriação. A virgindade deveria ser mantida até as núpcias. Aos homens convinha evitar as concubinas. Casados, deveriam conviver com a esposa na castidade e evitar o ato sexual com a única intenção de obter prazer.

UMA HISTÓRIA DE AMOR NO SÉCULO XII

Quando Pedro Abelardo (1107-1142) interessou-se por Heloísa (1100-1163), ele já era religioso de destaque, renomado professor e filósofo dos mais respeitados; e ela apenas uma adolescente, mas alguém dotada de cultura invulgar e inteligência excepcional. O professor e a aluna descobriram juntos o amor e se tornaram amantes. Com a gravidez de Heloísa, o caso veio a público; ambos fugiram e se casaram. O casamento, no entanto, não foi considerado válido devido ao fato de ele ser padre. Os parentes da moça perseguiram-no e finalmente o castraram. Os amantes renunciaram, então, de vez ao mundo, passando a viver reclusos: ele, na abadia de Saint Denis e em Cluny; ela, no convento do Paraclete – onde viria a se tornar abadesa. Do casal restaram várias cartas. Embora a autoria destas seja contestada por alguns historiadores, muitos outros as aceitam como verídicas, como um testemunho importante do amor e da sensibilidade medieval. A seguir, as últimas linhas da primeira carta de Heloísa:

Renunciei com prazer ao mundo, às riquezas, às honras, a tudo absolutamente, menos a vós, meu caro Abelardo. Deixai-me ao menos gozar da esperança de vos ver aqui. Eu vo-lo peço por estes mesmos laços e cadeias que aqui arrasto e cujo peso só vós podeis aliviar com a vossa presença [...] Pensai em mim; lembrai-vos da minha ternura e da minha fidelidade; amai em mim a vossa filha, a vossa irmã, a vossa esposa, que vos ama com o maior excesso, ainda que algumas vezes faça esforços inúteis para vos não amar. Não quero mais amar-vos... Que blasfêmia! Estremeço e conspiro contra mim mesma quando me recordo que assim cheguei loucamente a desejá-lo [...]

(Abelardo e Heloísa: cartas de amor, Trad. de J. M. P. Guerra. São Paulo: Edições Cultura, s.d., p. 45.)

A ação da Igreja tinha por fim resolver dois problemas provocados pelos homens e decorrentes do modelo aristocrático de casamento: a prática do concubinato e do repúdio. Vendo no matrimônio uma estratégia para alianças, os nobres não hesitavam em procurar várias mulheres para sua satisfação sexual, muitas vezes mantendo a esposa apenas para salvaguardar os acordos firmados. Igualmente, não hesitavam em abandonar suas mulheres quando estas eram estéreis ou quando surgiam opções mais vantajosas.

O esforço das famílias para evitar a diluição do patrimônio incentivou a união entre parentes próximos. A Igreja, por sua vez, considerou incestuoso o casamento entre parentes até o sétimo grau, depois até o quarto grau. Por fim, primeiro aconselhou e depois exigiu a permanência e estabilidade da relação entre os casais, ameaçando os infratores com penas canônicas severas. Sua maior vitória foi inculcar na sociedade a idéia de que a relação entre o casal deveria ser indissolúvel.

Os documentos não revelam quase nada a respeito do ritual do casamento entre pessoas pobres do campo ou das cidades, fornecendo incomparavelmente mais informações relativas à nobreza. Nesse grupo, o ritual era ao mesmo tempo um ato privado e público. Privado, porque representava, em última instância, a união de duas parentelas, concretizando-se o ato apenas com a intervenção dos familiares. Tornava-se público porque, no momento da cerimônia, os nubentes e seus familiares estavam cercados de espectadores que deveriam aclamá-los, testemunhando a veracidade do ato e dando seu assentimento. O oficiante era o pai, que invocava as bênçãos de Deus sobre os jovens esposos enquanto estes permaneciam despidos sobre a cama.

Aos poucos, os padres ganharam importância na cerimônia. No início, limitavam-se a abençoar a cama, aspergindo-a com água benta. No século XII o casamento passou a ser inteiramente público, sendo transformado em rito, solenidade. Deixou de ser realizado em casa, passando a ocorrer primeiro às portas da igreja, depois dentro dela. Entre os séculos XIII e XIV, a cerimônia era realizada em duas etapas distintas: numa primeira, a *donatio puellae*, o pai da moça vinha entregá-la ao padre, que a entregava ao futuro esposo; depois, substituindo o pai, o padre colocava a mão de um sobre a do outro, concretizando o enlace.

SEXUALIDADE conjugal

O discurso dos religiosos sobre o matrimônio privilegiava os homens. Um importante escritor do século IX, o arcebispo Hincmar de Reims, definia o casamento nos termos de uma “associação”

entre pessoas desiguais. Os cônjuges estabeleciam uma "relação sentimental" (*dilectio*), na qual a direção ou o governo cabia ao homem, restando à mulher a submissão. Era a concepção comum dos clérigos. O marido deveria ser indulgente para com um ser frágil, amando-o como a si mesmo. Em contrapartida, a esposa deveria reverenciá-lo, obedecê-lo.

Nessa ótica, a inferioridade das mulheres ligava-se a sua fraqueza ante os "perigos da carne". No centro da moral cristã existia uma desconfiança aguda em relação ao prazer. Segundo os moralistas, este manteria o espírito prisioneiro do corpo, impedindo-o de se elevar em direção a Deus. As idéias de Burchard de Worms, um bispo germânico do início do século XII, exemplificam muito bem o posicionamento dos contemporâneos. Na parte 19 de seu *Decretum*, intitulada "Medicus", acusa as mulheres de serem por natureza pérfidas, frívolas, luxuriosas, impulsionadas para a fornicção.

Com a condenação do prazer físico, o sexo era visto pelos religiosos apenas por sua função procriativa. Segundo o ponto de vista de moralistas e teólogos, os movimentos realizados entre quatro paredes, no leito, deviam ser disciplinados, qualquer expediente contraceptivo era culposos e, quando a descendência já estivesse assegurada, seria conveniente evitar o contato carnal. A vigilância era particularmente severa em relação às épocas proibidas para a relação sexual.

Diversos livros de penitência escritos antes do século XI enumeram penas para os infratores das normas relativas à vida sexual. A copulação era proibida em todos os dias de festa religiosa – em especial, naqueles em que os fiéis deveriam jejuar –, nos dias em que a esposa estivesse no ciclo menstrual, na gravidez, na quarentena pós-parto e durante o aleitamento. Mesmo fora dos períodos de abstinência o contato deveria ser observado com rigor, vindo a ocorrer na posição "natural", com a mulher deitada de costas e o homem sobre ela. Todas as demais posições pareciam escandalosas. Às mulheres não convinha demonstrar sensação de prazer, mas manterem-se passivas durante o coito.

Os moralistas entendiam que entre o casal existiam obrigações. A conjunção carnal, nas épocas e condições prescritas, era encara-

da como o pagamento de um débito, de uma dívida mútua. A mulher, assim como o homem, podia exigir o cumprimento do que lhe era devido. Ela só era obrigada a pagar se o marido o exigisse explicitamente. Em compensação, ele ficava obrigado a dar-lhe o devido logo que compreendesse, pela expressão fisionômica, que a mulher desejava o contato íntimo.

O "comércio conjugal" reprimia o desejo sexual das mulheres. Não podiam nem mesmo expressá-lo. Os teólogos discutiam se sua semente era necessária à fecundação, se o marido deveria prolongar a cópula até que a mulher emitisse a semente ou se a esposa deveria chegar ao orgasmo fazendo carícias no próprio corpo quando o marido já havia interrompido o ato, depois de ter ejaculado. Na concepção vigente, aquele que amasse a esposa em excesso equiparava-se ao adúltero. O marido não deveria usá-la como se se tratasse de uma prostituta. A mulher não podia tratar o marido como se se fosse seu amante. Por meio do casamento, seu corpo tornava-se posse do esposo, mas sua alma, esta deveria permanecer na posse exclusiva de Deus.



O leito conjugal foi objeto de regulamentação por parte dos teólogos e moralistas cristãos. Ilustração extraída do *Speculum al Joder*, manual médico-erótico catalão do século XV.

ESPOSA, mãe e viúva

A posição dos leigos em relação à mulher não era muito melhor que a dos clérigos. Segundo o historiador francês Georges Duby, estes não nutriam pelas esposas os mesmos sentimentos que ti-

nham em relação às outras mulheres. A ordem social repousava no matrimônio. O sistema jurídico, que unia, alienava, obrigava a reprodução da sociedade, especialmente na estabilidade dos poderes e das fortunas, não reservava espaço para paixão, fantasia ou prazer. O marido excessivamente desejoso da esposa, adúltero aos olhos dos teólogos e moralistas, na visão dos outros homens era fraco, imaturo. O amor era tido como coisa para os jovens solteiros.

Na prática, nada impedia que o marido procurasse o prazer fora da célula conjugal. Um alto-relevo do século XI, esculpido na nave da igreja de Civaux, na região francesa do Poitou, mostra-nos um casal: a mulher tem os olhos voltados para o céu, enquanto o homem olha para o lado, para a meretriz, ou seja, para o amor livre, para o amor-jogo, para o amor venal.

A atitude de desprezo dos homens pelas mulheres encontrava-se expressa nos próprios termos designativos dos dois sexos. Para alguns escritores da época, a palavra latina empregada para nomear o sexo masculino, *vir*, lembrava-lhes *virtus*, isto é, força, retidão; enquanto *mulier*, o qualificativo do sexo feminino, lembrava *mollitia* – moleza –, relacionada à fraqueza, à flexibilidade, à simulação.

Os homens, fossem pais ou maridos, reservavam-se o direito de castigar a mulher como a uma criança, um doméstico, um escravo. Era um direito de justiça inquestionável, primordial, absoluto. No final do século XIII, o jurista francês Filipe de Beaumanoir anotou no *Grand coutumier de Normandie* (Grande livro dos costumes da Normandia) o direito facultado ao marido de, em nome da honra familiar, mandar prender e “corrigir” com punições físicas os excessos de sua mulher. Noutro lugar, é o pregador e moralista italiano Bêrnardino de Siena (1380-1444) quem anuncia em um sermão dominical: “E vós, esposo, não batais na vossa esposa quando ela estiver grávida, pois há nisso grande perigo. Reparai que não digo: nunca lhe batais; mas escolhei o momento”.

Mas havia também desconfiança e temor. Os homens receavam o adultério, temiam que suas mulheres lhes oferecessem filtros mágicos para provocar-lhes a impotência. Tanto quanto a esterilidade, aquela os assustava e muitas vezes transformava o leito con-



Parteiras e criadas rodeiam a mulher no momento do parto. Pintura sobre madeira do Mestre da Vida de Maria, século XV (Pinacoteca Antiga, Munique).

jugal em palco de uma “guerra dos sexos”. Vários homens casavam e descasavam com rapidez. Godofredo Martel, filho de Foulques Nerra, conde de Anjou, casou-se quatro vezes, entre 1032 e 1060, até convencer-se da própria esterilidade. Outros, como o rei francês Filipe Augusto, tentaram justificar seu fiasco da primeira noite alegando a ação de forças demoníacas.

Como nos lembra o historiador Georges Duby, o quarto do casal, a “oficina” onde se “forjava o novo elo da cadeia dinástica”, parecia muitas vezes um campo de batalha, no qual a violência viril chocava-se com a aspereza do sexo frágil. Muitos reclamavam de companheiras obstinadamente arredias. Guibert de Nogent menciona em sua autobiografia, escrita em 1115, o caso de um nobre da região de Beauvais, na França, convertido na velhice à vida religiosa e contemplativa: “Sua esposa demonstrava possuir vigor

superior ao dele no ofício do leito conjugal". O mesmo autor relata caso diferente, de um esposo aborrecido pela presença, entre ele e sua mulher, não de Deus, mas do padre. Indagava: "Os padres fincaram uma cruz nos rins dessa mulher?"

A história da própria mãe de Guibert de Nogent é, entretanto, a mais esclarecedora dos comportamentos matrimoniais da época. Casou-se em 1040, aos doze anos, com um cavaleiro vinculado ao castelo de Clermont-en-Beauvais, na atual França. O matrimônio não se consumou a contento, pois a impotência do jovem cavaleiro não o permitia. A causa do "acidente" era, segundo alguns, um encantamento feito pela sogra da jovem – uma madrastra que não aprovava a escolha do enteado.

Sem a consumação, o casamento era imperfeito. Incentivado pelos parentes, o cavaleiro procurou uma concubina e provou a virilidade. Gerou um filho, morto logo em seguida. A família procurou então livrar-se da esposa inadequada, humilhando-a, maltratando-a, perseguindo-a. Esperava-se que rompesse o vínculo assumido e abandonasse o esposo, mas ela resistiu. Segundo Guibert, depois de sete anos o casamento tornou-se prolífico. O casal teve quatro filhos, sendo Guibert o mais novo. Com a morte do marido, mais atribulações para a mãe do autor. A família desejava livrar-se da viúva. Seu sobrinho, novo chefe da família, tentou arranjar-lhe outro marido, e uma vez mais ela resistiu. Como tantas viúvas, acabou entrando para uma comunidade religiosa.

Tanto a história da mãe de Guibert de Nogent quanto a de Agnes de Oxford apresentada no princípio do capítulo, mostram atitudes diferentes diante das desigualdades existentes no interior da família no período feudal. Naquele tempo, como hoje, havia mulheres com posturas distintas: algumas mais ativas e outras menos. Não há dúvida, entretanto, de que seu lugar na sociedade estava condicionado à capacidade de gerar filhos, principalmente filhos varões!

Realidades sociais e atividades profissionais

Quando, em 1405, Cristina de Pisan escreveu um tratado sobre educação e a arte de viver em sociedade destinado às mulheres, intitulado *Livre des trois vertus* (Livro das três virtudes), levou em conta a posição que ocupavam na hierarquia social. Na obra, dedicada à princesa Margarida de Borgonha, a escritora valeu-se das virtudes da razão, retidão e justiça para oferecer recomendações e ensinamentos tanto às poderosas, esposas de reis e de nobres, quanto às humildes, mulheres simples do povo, que trabalhavam dentro e fora do lar.

Com efeito, embora juridicamente dependentes, as mulheres de elite e do povo tiveram distintas experiências de vida e ocuparam variadas posições na sociedade medieval – dela participando ativamente com maior ou menor intensidade.

Além das estratificações sociais, outras características distinguiam as mulheres entre si. Os próprios pregadores e moralistas, como Jacques de Vitry e Humberto de Romans, dirigiam-se em seus sermões de modo particular às meninas, moças, velhas, solteiras, casadas, viúvas, laicas, religiosas, rainhas, princesas, damas, virgens, camponesas, artesãs.

Assim, convém não concebemos o sexo feminino como um grupo compacto oprimido pelos homens. Na sociedade medieval, as distinções sociais foram sempre tão fortes quanto às sexuais. Nesse sentido, não é possível alinhar em um mesmo plano condessas e castelãs com servas e camponesas ou ricas burguesas com artesãs, domésticas e escravas. A opressão muitas vezes era exercida por mulheres poderosas sobre suas dependentes.

Segundo Georges Duby, nas crônicas das famílias nobres do século XII encontram-se registros de cenas do interior das casas aristocráticas em que as mulheres reproduzem as mesmas relações de poder estabelecidas entre os homens. A estruturação da casa e das relações familiares lembram uma "pequena monarquia": a esposa do senhor, a dama, comporta-se como o marido em relação a seus dependentes, tiranizando as domésticas e, no caso de ser sogra, menosprezando a nora.

O espaço no qual transitaram as mulheres foi, ele próprio, muito variado e mutável. A vida rural contrastava com a das cidades. Estas se multiplicaram em razão de um processo de renovação das atividades econômicas ocorrido a partir do século XI, responsável pelo aparecimento de relações sociais determinadas cada vez mais por uma economia mercantil e monetária, por novas formas de poder e de cultura, diferentes das senhoriais e clericais. Nesse amplo quadro, presentes nas aldeias e nos castelos, nas praças públicas e nas ruas, nas oficinas artesanais, nas feiras e nos mercados, pode-se dizer que as mulheres atuaram em todas as esferas da sociedade medieval.

CAMPONESAS

Pouco se sabe hoje a respeito das condições de existência das camponesas, embora constituíssem o grupo mais numeroso. Elas quase nunca aparecem nos documentos do período, sendo igualmente pouco estudadas pelos historiadores. Sabe-se contudo que sua força de trabalho era importante na economia rural, e que uma camponesa deveria, quando casada, participar – ao lado do marido – de quase todas as atividades realizadas na *tenência* – a parte do domínio feudal explorada pela família: plantava ervilha e feijão, pescava, colhia e batia o trigo, ordenhava as vacas, tosquiava os carneiros.

O cotidiano das camponesas pobres encontra-se retratado em certas obras literárias. William Langland, no poema "Piers the Plowdman" (Pedro, o pobre lavrador), escrito entre 1362 e 1376, descreveu a vida trágica das camponesas que viviam em terras ar-

rendadas, seu labor interminável e a infatigável luta pela sobrevivência. Um célebre poema alemão, o "Helmbrecht", apresenta um ambicioso camponês chamado Helmbrecht tentando persuadir a irmã a fugir de casa e desposar um homem capaz de lhe oferecer certas regalias:

Se casares com um camponês,
Serás infeliz como nenhuma outra mulher pode ser.
Terás de fiar, de espadelar o linho,
De descascar o cânhamo, de lavar roupa
E de arrancar beterraba.

As mulheres de condição servil desempenhavam todas as tarefas mencionadas acima e algumas vezes podiam vir a ser obrigadas a prestar serviços na casa do senhor. Em geral, a esposa do servo estava, como o marido, obrigada a permanecer na terra senhorial. Devia pagar certas obrigações, freqüentemente na forma de prestação de serviços. As grandes abadias germânicas do século IX, por exemplo, eram abastecidas com tecidos confeccionados pelas dependentes. Para a abadia de Hersdorf, as servas faziam todo tipo de roupas. Também em Etteldorf o trabalho de fiação do linho, de tecelagem e de lavagem de roupas era incumbência das camponesas dependentes.

Nas grandes propriedades da Alta Idade Média, uma parte considerável do trabalho artesanal estava reservada às mulheres. Ali se fabricavam cosméticos, sabão, pentes e os artigos de luxo a serem consumidos nas cortes. A confecção de tecidos era de responsabilidade exclusiva das mulheres. Servas ou escravas trabalhavam nos gineceus, quer dizer, na parte da propriedade reservada às mulheres, sob a fiscalização de uma supervisora. Os reis merovíngios e carolíngios possuíam muitos estabelecimentos dessa natureza, que lhes forneciam os produtos de luxo consumidos no palácio.

Gregório de Tours anotou em sua *Historia Francorum* (História dos francos) a crônica mais importante do período merovíngio, um caso exemplar. Por volta de 590, uma doméstica encarregada da educação dos filhos do casal real tentou incitar o rei Childeberto a repudiar a rainha Faileubu. O rei mandou prender a traidora,



No mundo camponês, as mulheres sempre constituíram importante força de trabalho. Na ilustração, uma mulher divide com homens as tarefas agrícolas. Pormenor de afresco anônimo, século XV (Castelo do Bom Conselho, Trento).

que se refugiara com seus cúmplices numa igreja. Retirados de lá, todos foram punidos; a serviçal

teve o rosto mutilado por ferros em brasa e tudo o que tinha foi confiscado. Depois, foi enviada ao domínio de Marlheim. Deveria girar a mó para preparar todos os dias a farinha consumida pelas mulheres que habitavam o gineceu.

O relato menciona o trabalho num moinho como pena imposta à conspiradora. Este não era mero castigo esporádico. Desde a Antiguidade, essa tarefa dura e cansativa coube às mulheres, primeiro as escravas e depois as servas. Com a Era cristã, o Ocidente vivenciou a proliferação de moinhos de cereais movidos pela força d'água. O moinho doméstico, manual, continuou, entretanto, a ser utilizado durante séculos, sempre movido com o esforço de serviçais. Pilão ou mó giratória, os dois equipamentos foram mantidos em movimento com a força de mulheres. No final da Idade Média, já não era trabalho exclusivamente feminino. Os historiadores assinalam, contudo, a persistência do emprego da força de trabalho das mulheres nessa atividade estafante.

SENHORAS

Ser dona de casa em uma família senhorial numa época como a Idade Média, em que a economia doméstica era bastante ampla, exigia muita habilidade e senso de organização. O suprimento de alimentos e vestimentas da vasta família ficava sob a responsabilidade feminina. Ela tinha de administrar o trabalho dos domésticos, acompanhar passo a passo a fabricação dos tecidos, controlar e supervisionar o abastecimento em geral. Os múltiplos deveres e obrigações das damas nobres, esposas ou viúvas, foram registrados em 1240 num livro chamado *Regras para o governo de sua casa*, escrito pelo bispo de Lincoln, Roberto Grosseteste, e dedicado a Margareth, condessa de Lincoln.

Além disso, senhoras da alta nobreza, ou mesmo da pequena nobreza rural – as castelãs –, foram chamadas inúmeras vezes para o cumprimento de atividades reservadas aos homens. A ausência constante dos maridos, afastados em viagens, peregrinações, cruzadas ou outras guerras, obrigavam-nas a substituí-los na administração das posses. Se fossem aprisionados, elas efetuariam a coleta de fundos entre vassalos e dependentes para pagar o resgate exigido; se morressem, elas seriam as executoras do testamento; caso os maridos retornassem, poderiam encontrar muros reconstruídos, contas pagas ou recebidas e questões judiciais resolvidas graças à atuação de suas esposas.

A vida de Margareth Paston, nobre inglesa do século xv, ilustra muito bem a situação de uma esposa ou viúva. Sua correspondência, por exemplo, revela atos do cotidiano de uma mulher só. Até mesmo pegar em armas para defender sua fortaleza era algo corriqueiro para ela. E Margareth não foi a única a praticar tais feitos. No final do século xiii, durante as guerras da Escócia, a condessa de Buchan defendeu sua fortaleza contra o rei inglês Eduardo i. Em 1338, a condessa de Dunbar resistiu em seu castelo aos ataques de Eduardo iii. Em 1461, Alice Knyvet, defendendo o castelo de Bokenham, atacado pelos homens do rei, dirigiu-se ao oficial nos seguintes termos:

Mestre Twyer, vós sois juiz de paz. Peço-vos que mantenhas a paz, porque não deixarei este castelo a não ser morta. Caso venhas a romper a paz ou tentar expulsar-me fazendo alguma guerra, eu me defenderei. Prefiro estar morta quando meu marido retornar, porque fui encarregada por ele de guardar o castelo.

Embora, de acordo com os costumes vigentes, a administração das propriedades coubesse aos homens, muitas mulheres da nobreza exerciam os direitos de um senhor feudal. Por conseguinte, foram mais ou menos poderosas, de acordo com a extensão dos domínios sob sua posse. Geralmente eram viúvas, tutoras de filhos menores.

Na França existiram pequenas e grandes senhoras feudais. Entre 1152 e 1284, na região da Champanha, dos 279 possuidores de domínios territoriais, 58 eram mulheres – senhoras ou donzelas. Não admira encontrar, na série de inquéritos judiciais ordenados pelo rei São Luís na segunda metade do século xiii, reclamações de diversas pequenas feudatárias pedindo indenizações pelos abusos praticados contra seus interesses por oficiais reais. Outras exigiam compensações por direitos usurpados ou bens espoliados por homens. Nos inquéritos referentes ao sul do reino, existe o registro da reclamação de Raimunda, que denunciou Lucas de Cabaret, acusando-o de ter-lhe roubado doze carneiros e nove cabras, algumas medidas de trigo, três cofres e cinco recipientes não discriminados.

As senhoras feudais enfrentaram muitas dificuldades na administração das posses. Tiveram de sustentar litígios para garantir

seus direitos. Numa época em que a aplicação da justiça dependia da força das armas, tinham de se adaptar às circunstâncias e situações. Precisavam demonstrar autoridade suficiente para evitar a rebeldia dos vassallos e impedir ataques de vizinhos ambiciosos. Em meados do século xiii, Leonor, castelã de Beauvais (na França), disputou com o co-senhor da cidade, o bispo de Beauvais, o direito de aplicação da alta justiça, tendo ganho de causa em 1270.

ALGUNS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO RETIRADOS DO LIVRO DAS TRÊS VIRTUDES

O *Livro das três virtudes*, de Cristina de Pisan, teve grande sucesso nas cortes da França e de outros países da Europa. Já entre 1447 e 1455 havia uma versão portuguesa com o nome *O Espelho de Cristina*. O trecho a seguir corresponde à tradução livre desse texto, copiado em português arcaico:

Assim como aos barões, ocorre que os cavaleiros e gentis-homens viajem muito ou sigam as guerras. Por isso, convém que suas mulheres saibam bem governar e o façam com clareza, porque são elas que ficam mais tempo nas propriedades, enquanto os maridos estão na corte ou em outras partes. Assim, convém que cuidem bem para o bom governo e o crescimento de suas rendas e de seus bens móveis. Compete a essas mulheres, se tiverem bom senso, saber o valor e o montante de suas rendas anuais e com boas palavras aconselhar o marido para que a despesa não seja maior do que a capacidade da renda, de modo que ao fim do ano não estejam endividados com os emprestadores; ou privados de seus lavradores [...]. A tal senhora ou donzela convém que conheça os direitos, rendas, tributos e de tudo o que mais estiver relacionado com a senhoria, de acordo com o costume do local, para que não sejam enganadas. Devem cuidar e guardar-se dos governadores de terras e jurisdições, pois estes costumam enganar quem podem, mas não devem ter vergonha de falar com eles. Precisam aprender a governar sua gente, para que não sejam enganadas ou desrespeitadas, porque isto prejudicaria o marido. Com os pobres, devem ser mais piedosas do que rigorosas, em nome de Deus. Cumpre também que sejam boas caseiras, que conheçam o tempo bom para lavrar e semear a terra, se ela está úmida ou seca, se deve ser lavrada alto ou baixo, e o tempo certo para o plantio das vinhas [...].

(*O Espelho de Cristina*, Edição fac-similada, Unesp, Biblioteca Nacional, 1987, fol. xxviii.)

Preparadas ou não, certas esposas de nobres, mas principalmente viúvas, tiveram de assumir responsabilidades aparentemente masculinas. Precisaram conviver no meio masculino. Muitas conseguiram ir além dos papéis convencionais a que estavam destinadas e romper as barreiras definidas pelo sexo.

DOMÉSTICAS

O historiador francês Jacques Heers, um dos grandes pesquisadores dos grupos sociais urbanos do medievo, realizou uma investigação minuciosa a respeito do trabalho escravo e servo nas regiões mediterrâneas, cujos resultados estão publicados no livro *Escravos e domésticos na Idade Média*. Segundo ele, nos séculos ^{xiv} e ^{xv}, nas famílias ricas ou detentoras de alguma posse, o serviço doméstico esteve reservado às criadas semilivres e sobretudo às escravas.

As criadas eram recrutadas nas cidades ou na zona rural circunvizinha, para serem associadas a uma família por tempo indeterminado, mediante contrato firmado diante das autoridades municipais. Neste eram estipuladas as obrigações recíprocas entre os amos e as domésticas. A natureza do trabalho era geralmente a mesma: a criada obrigava-se a manter a casa limpa, tomar conta das crianças e acompanhar seus senhores, sendo-lhes fiel.

As moças, muitas com menos de treze anos, provinham de famílias pobres dos arredores. A origem modesta implicava estreita submissão. O contrato de locação de serviço nem sempre discriminava salário. Os amos comprometiam-se a agregá-las à família, à clientela de domésticos protegidos. Para os parentes das moças, tal engajamento indicava a diminuição de uma boca para comer e certa segurança no futuro das jovens.

O tempo do engajamento era consideravelmente longo, variando de acordo com a idade da servçal. Os amos por vezes arranjavam-lhes casamento e davam-lhes um pequeno dote. Tudo dependia das obrigações mútuas constantes no contrato. Muitas aceitavam as condições previstas para garantir sua subsistência ou juntar algum dinheiro até o casamento. Outras acabavam perdendo

temporariamente a liberdade, tornando-se servas, para quitar dívidas suas ou de seus familiares. Quando os amos quitavam seu o débito das moças, as jovens deviam trabalhar até que o empréstimo antecipado fosse compensado na totalidade.

Outro grupo de pessoal doméstico era o das escravas, quer dizer, das mulheres não livres, vendidas e compradas como mercadoria. As cidades italianas, as do sul da França e as da Península Ibérica continham proporção muito elevada de escravas. Em Gênova, por exemplo, entre 1401 e 1499, os documentos de vendas, locações e manumissões (alforrias) dizem respeito a 1610 mulheres e 255 homens, respectivamente 86,4 e 13,6% dos cativos. Elas vinham do Oriente ou das regiões periféricas da Europa e constituíam objeto de um lucrativo comércio dos mercadores italianos, marseheses ou lusos, para citar apenas alguns.

As escravas muçulmanas, gregas e eslavas traficadas deveriam executar todo tipo de trabalho dentro dos lares. Por ocasião do casamento, as senhoras ou burguesas recebiam-nas de presente ou traziam-nas da casa paterna como parte do dote. Seriam suas acompanhantes, prestariam assistência nas tarefas corriqueiras e, mais tarde, ocupar-se-iam com as crianças das senhoras. Eram portanto indispensáveis a seu bem-estar social. Assim, a escravidão feminina esteve sob domínio, orientação e condução de mulheres livres, para satisfação e lucro dos mercadores de escravas.



A atividade das criadas, na ilustração de um manuscrito de John of Ries, de 1470 (Biblioteca Britânica, Londres).

ARTESÃS

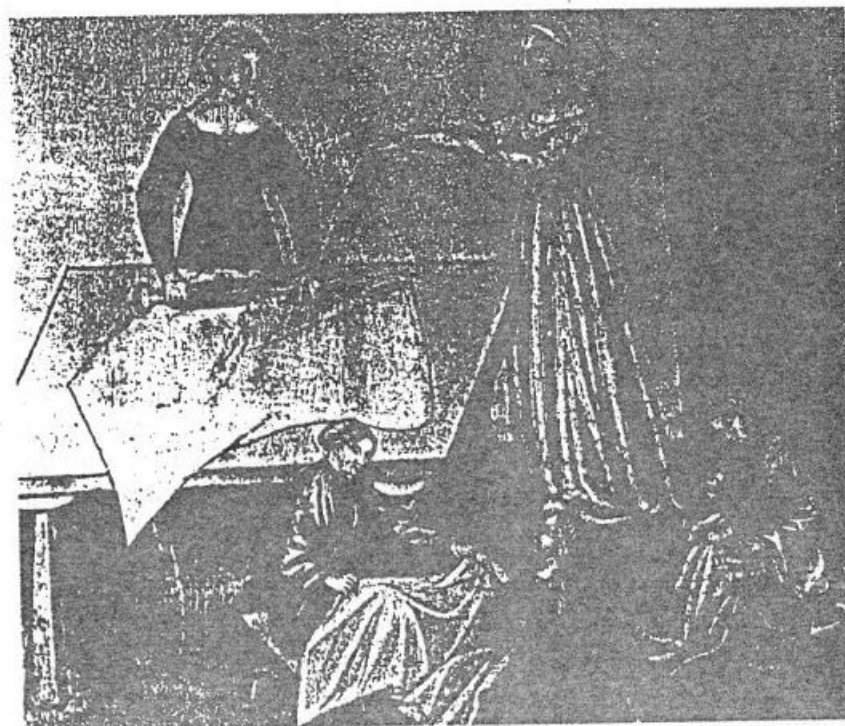
O trabalho feminino teve incontestável papel na vida econômica urbana medieval. Quando solteiras, as moças pobres ajudavam os pais; casadas, ajudavam os maridos; viúvas, trabalhavam por conta própria para sobreviver.

Parte considerável do esforço feminino era realizado em ambiente doméstico, nas próprias oficinas artesanais pertencentes à família. Desse modo, enquanto o mestre do ofício orientava os jovens aprendizes e administrava o trabalho dos "companheiros", isto é, dos trabalhadores menos qualificados, sua esposa encarregava-se da supervisão das meninas aprendizes. Quando acabava o período de aprendizagem, as jovens adquiriam um ofício próprio, que lhes permitiria ganhar a vida.

Na indústria de tecelagem, a grande indústria do Ocidente medieval, alguns ofícios ligados ao vestuário, tecelagem, costura e bordado eram ocupados via de regra por homens. Os de fiação da seda, tecidos de lã ou chapéus, ao contrário, eram essencialmente femininos. Além disso, as mulheres participaram de quase todas as etapas da confecção artesanal: tosavam, penteavam, cardavam, retiravam as irregularidades do tecido. Várias profissões ligadas ao acabamento na indústria do vestuário, tais como bordadeira, peleira, luveira e botoeira, eram desenvolvidas por mulheres.

Fora dos ofícios têxteis, algumas vezes as artesãs ocupavam-se de trabalhos pesados e cansativos, ligados à metalurgia e à construção civil. No século xv, nas cidades alemãs de Nuremberg, Colônia e Frankfurt, eram encontradas caldeireiras, ferreiras, fabricantes de cútelo, facas, arame, latas e canecas, e, em Basileia, havia pedreiras e carpinteiras. As mulheres atuavam ainda nas profissões ligadas à alimentação, como açougueiras, salsicheiras, padeiras, leiteiras, peixeiras, forneiras, queijeiras. Na Inglaterra, havia as cervejeiras, e, nas cidades francesas, cabeleireiras, barbeiras e boticárias.

As mulheres ativas das cidades trabalhavam em oficinas artesanais, integradas às corporações de ofício ou em atividades não regulamentadas, por conta própria. Os fabricantes de vestuário e de artigos de luxo foram os primeiros a aceitá-las em suas



As artesãs têxteis atuaram em diversas etapas da fabricação de tecidos, inclusive no corte e acabamento. Ilustração do manuscrito *Theatrum sanitatis*, do século xiv (Biblioteca Casatenense, Roma).

corporações. Em 1226, a corporação dos peleiros de Basileia estabeleceu que qualquer membro, homem ou mulher, poderia trabalhar, comprar e vender em igualdade de condições. O mesmo ocorreu nas corporações têxteis de várias cidades da Europa Central.

Mas, apesar de serem admitidas mulheres naquelas corporações, de modo geral as desigualdades sexuais também lá se faziam sentir. Solteiras ou casadas, elas podiam alcançar a mestria, quer dizer, a posição mais elevada na hierarquia profissional. Embora em certos ofícios o número de mestras fosse expressivo, em geral, a maioria das mulheres trabalhava em funções menos importantes, como aprendizes ou companheiras, por salários mais baixos do que aque-

les pagos aos homens. No século XVI, entre as pouquíssimas entidades de representação exclusiva de mulheres estavam a corporação das trabalhadoras de lã da cidade inglesa de Southampton e a das tecelãs de seda, de Colônia.

Ao final da Idade Média, certas corporações chegaram mesmo a desaconselhar o emprego de mulheres, sobretudo às casadas. Ao que tudo indica, houve uma progressiva limitação da participação de mulheres casadas em atividades fora do lar. Embora se tenha conservado nos séculos posteriores ao XV, o trabalho das artesãs casadas, favorecido pela economia urbana medieval, foi-se tornando cada vez mais restrito, e, em 1688, num comentário à legislação artesanal, o jurista Adrian Beier podia escrever:

De acordo com o regulamento, nenhuma pessoa do sexo feminino pode exercer um ofício, mesmo que o compreenda tão bem como alguém do sexo masculino.

NEGOCIANTES

Mulheres de outra categoria social, parentes de pequenos ou grandes negociantes, foram levadas pelas circunstâncias a substituir ou auxiliar os homens. Atuaram em atividades comerciais desde as pequenas transações até empreitadas de grande envergadura. As esposas colaboravam com seus maridos, as filhas ajudavam seus pais, as viúvas davam continuidade aos negócios dos falecidos.

Havia mercadoras no pequeno comércio praticado nas cidades. Em Troyes, situada ao norte da França, muitas mulheres possuíam lojas. Algumas vendiam bolos, frutas, legumes, especiarias e carne. Em 1248, Maria de Valence montou um açougue em Marselha para vender carne, peixe e outros gêneros alimentícios. Era sócia de Bernardo Ambulet, com quem dividia os gastos e os lucros. Na mesma época, Beatriz Raoline, filha de um mercador de panos falecido, dava continuidade aos trabalhos do pai. Entre 1383 e 1387, a senhora Alambert, esposa de um mercador de Narbonne, tomava parte em suas atividades, recebendo rendas de propriedades do marido.

Na Inglaterra, as mercadoras de Nottingham foram acusadas na justiça por venderem alho, farinha, sal, velas, manteiga e queijo a preços exorbitantes. Assim como as taberneiras e hoteleiras, as mercadoras nunca foram bem vistas pela sociedade inglesa.

Os registros fiscais da administração inglesa mencionam casos de mulheres envolvidas até em transações mais importantes e vultosas, ligadas sobretudo à exportação de lã. A maior parte dos casos diz respeito a viúvas de grandes mercadores, forçadas a continuar os negócios dos maridos para ganhar a vida. De acordo com documentos administrativos denominados *Hundred Rolls*, no ano 1274 alguns dos mais expressivos negociantes do reino eram viúvas londrinas. Exportavam lã para Calais e demais cidades francesas em que havia produção têxtil. Certas viúvas de oficiais do rei ou outros funcionários da monarquia dispunham inclusive de capital considerável, que aplicavam em embarcações e no comércio com a Coroa.

Negócios de tal porte exigiam sólidos conhecimentos e grande habilidade pessoal, algo que várias mulheres tinham. Em 1370, Alice, viúva de John de Horsford, reivindicou ao conselho municipal de Londres os direitos de propriedade sobre um navio que o oficial de Billingsgate lhe havia confiscado. As mercadorias a serem comercializadas foram roubadas pelos espanhóis e provavelmente Alice não teve fundos para quitar suas dívidas. Conseguiu recuperar a embarcação e também as mercadorias roubadas com a ajuda de Margery Russelle, também viúva.

Outra londrina, Rosa de Burford, em 1318, participava das transações do marido. Numa delas, um empréstimo foi feito ao rei para financiamento das guerras contra a Escócia. Anos depois, na qualidade de testamenteira do falecido, ela tentou receber o montante emprestado acrescido de juros. Depois de cinco tentativas infrutíferas, propôs uma alternativa para solucionar o problema: pediu isenção de impostos sobre suas transações no comércio de lã.

Comprometidas com o comércio, as mulheres se envolveram em operações financeiras de todo gênero, inclusive com a usura, isto é, com o empréstimo a juros. Os registros fiscais de Paris entre 1291 e 1313 assinalam a presença de uma usurária. Em Marselha,

AS MULHERES BURGUESAS E AS LEIS Suntuárias

Um dos efeitos do renascimento e desenvolvimento das cidades foi ampliar no Ocidente a produção e circulação de bens destinados ao consumo da elite. Mas, em uma sociedade rigidamente hierarquizada, o próprio uso de roupas, objetos e adornos destinados à nobreza era vedado às categorias não nobres. Desde o século XIII, as monarquias tomaram medidas restritivas ao consumo de produtos de luxo pelos membros da burguesia urbana; inclusive as mulheres, vindo a promulgar uma série de leis destinadas a controlar a ostentação e o luxo, por isso mesmo chamadas "leis suntuárias". Na *Ordenação contra o luxo*, promulgada em 1294 pelo rei francês Filipe, o Belo, entre outras disposições legais, consta que:

- Nenhuma burguesa terá carruagem.
- Nenhum burguês nem burguesa vestirão roupas de pele branca ou cinza, e deverão livrar-se daquelas que possuem no prazo de um ano, a contar da Páscoa. Não deverão ostentar objetos de ouro ou pedras preciosas, nem coroas de ouro ou de prata. [...]
- Nenhum clérigo, a não ser os que exercem atividades de prelado, poderá vestir roupas de pele branca ou cinza. Só poderá mostrar as peles em seus chapéus.
- Os cavaleiros não deverão adquirir mais de dois pares de roupas por ano. Ficam proibidos de tê-las a mais, mesmo que ganhem, encontrem ou as obtenham de outro modo. [...]
- Duques, condes, barões, e suas esposas, possuidores de terras, poderão mandar fazer quatro pares de roupas por ano e não mais que isto.
- Nenhuma donzela, a não ser as castelãs ou damas que possuam terras, poderá adquirir mais de um vestido por ano. [...]
- Nenhum burguês, burguesa, escudeiro ou clérigo, a não ser que esteja a serviço na corte do rei, poderá ter archote de cera. [...] E são essas ordenações feitas para serem cumpridas: aos duques, condes, barões, prelados, clérigos e a todos os habitantes do reino. De tal maneira que os duques, condes, barões ou prelados que não cumprirem a ordenação ficarão sujeitos ao pagamento de 100 libras como punição. E são obrigados a impor o que foi estabelecido aos seus subordinados, de qualquer condição que sejam, de tal maneira que, se algum dos dependentes não cumprir pagarão 50 libras.

"Lois suntuaires de Philippe le Bel". In: Paul Lacroix (org). *Résumé curieux de pièces originales, rares ou inédites sur le costume et les révolutions de la mode en France*. Paris: Administration de la Librairie, s.d., pp. 7-16; tradução do autor).

Maria Nasdevaci confiou a soma de 100 soldos a Marin Bearnier, esperando a devolução com um acréscimo de $\frac{1}{4}$ sobre os lucros obtidos. Cecília Roux, outra emprestadora, entregou a João Amat um pacote de gêneros no valor de 25 soldos, esperando a devolução com 50% dos ganhos.

Mulheres da comunidade judaica, como grande parte dos homens judeus, dedicaram-se aos empréstimos. Na Idade Média, não havia muitos outros espaços de atuação permitidos aos judeus, já que eram proibidos de possuir terras e de praticar sua religião fora dos meios urbanos. Entre 1294 e 1325, os documentos oficiais da cidade de Manosque, na região francesa da Provença, fazem referência a 2447 empréstimos. Em 68,7% dos casos os credores faziam parte da comunidade judaica. As mulheres judias, sós ou associadas a outros emprestadores, detinham 10,2% das dívidas. Elas efetuaram poucos empréstimos, mas o valor médio das somas era bastante alto. Preferiam as transações em dinheiro em vez de mercadorias. Sua clientela provinha da cidade ou das áreas vizinhas. Era composta por homens, esposas ou viúvas em dificuldade.



No afresco de Ambrogio Lorenzetti (1285-1348), intitulado *Os efeitos do bom e do mau governo*, homens e mulheres integram-se à paisagem urbana (Siena, Palácio público).

Assim, dependendo do lugar ocupado na sociedade urbana, as chances de sucesso não eram completamente vedadas ao sexo feminino. Nas cidades, algumas mulheres chegaram a conquistar independência em relação aos homens. Entre os testamentos dos burgueses alemães de Lübeck do século XIV encontra-se o de Matilde de Bremen. Em 1353, ela declarava possuir, além de dinheiro e jóias, certo número de imóveis. Outra comerciante, Alaíde de Bremen, deixou em testamento a seu marido não apenas a notável soma de quatrocentos marcos, jóias valiosas e baixela de prata, mas também o próprio imóvel em que o casal morava.

Não obstante sua intensa participação na sociedade até o fim da Idade Média, e mesmo depois dela, do ponto de vista jurídico, as mulheres deveriam permanecer sob a custódia dos homens. No *Livre roisin*, compilação dos costumes jurídicos da cidade de Lille (França) registrada por escrito ao final do século XIII, apenas dois itens são dedicados a elas. O parágrafo 30 informa a maneira como deveriam se comportar para mover ação judicial contra outra mulher ou contra um homem – com o recurso a advogados (*amparliers*) ou por conta própria. Outro parágrafo dispõe sobre os bens das viúvas.

Muitas passagens do documento associam as mulheres aos maridos, como sua representante perante a justiça. Não obstante, no parágrafo 44 consta um dado curioso relativo à participação da mulher num tribunal, que pode dar uma idéia da desconfiança das autoridades com relação ao valor do testemunho feminino:

No tribunal, a lei consente que o advogado de uma mulher, seja ela acusadora ou acusada, tenha a mão sobre seu punho no momento do juramento, porque a mulher, ao contrário do homem, é de pouca coragem e de vontade volúvel.

As mulheres marginais e excluídas

Em um estudo a respeito dos marginalizados no Ocidente Medieval, o importante medievalista francês Jacques Le Goff (autor de *O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente medieval*) incluiu as mulheres na categoria dos “desprezados”, quer dizer, daquelas pessoas até certo ponto integradas, mas mal aceitas ou vítimas de preconceitos. Com efeito, não se pode afirmar que tenham sido marginalizadas. Sendo responsáveis pela reprodução biológica da família, encontravam-se enquadradas em seus respectivos grupos sociais, desempenhando seu papel na reprodução da ordem social. Não obstante, eram menosprezadas.

Não tendo sido marginalizadas ou segregadas em razão do sexo, algumas o foram por pertencerem a grupos mal enquadrados ou rechaçados em bloco pela sociedade dominante, como os judeus, os muçulmanos e os hereges, de ambos os sexos, assim como os portadores de certas doenças (leprosos), os que apresentavam comportamentos anormais (suicidas, loucos) e aqueles considerados estrangeiros (mendigos e errantes) na comunidade, sempre malvistas e postos à margem.

Quanto ao momento a partir do qual se pode falar em um processo de exclusão de minorias, os historiadores têm apontado o século XIII como o divisor de águas da história do ostracismo medieval. Como veremos a seguir, a criação e o desenvolvimento de órgãos repressivos no interior da Igreja (Inquisição) e a constituição de órgãos de governo nas cidades foram os principais responsáveis pela marginalização e exclusão das minorias. Os representantes da Igreja Católica e dos governos municipais definiram, classificaram

e tomaram medidas de exclusão contra diversas categorias de pessoas consideradas perniciosas para a Cristandade, entre as quais as hereges, as bruxas e as prostitutas.

HEREGES

As heresias, quer dizer, as interpretações divergentes daquilo explicitamente determinado pela Igreja, coexistiram com a instituição religiosa oficial desde o princípio da Idade Média. Expressavam tanto a rebeldia religiosa e a dissidência quanto certo inconformismo social e político. Aqueles movimentos heréticos que se proliferaram nas cidades da França, Itália e Alemanha a partir do século XI eram compostos por leigos de ambos os sexos que desejavam participar de modo mais intenso da vida religiosa: identificavam na pobreza e no ascetismo a via de contato com a experiência cristã genuína, e ao mesmo tempo criticavam a Igreja devido a seu enriquecimento material, sua corrupção e distanciamento dos princípios da vida apostólica.

Entretanto, mesmo antes do século XI as heresias já representavam o anseio de pessoas que, nutridas por espiritualidade ardente, desejavam participar nos ofícios religiosos, justamente aquelas que, de acordo com a hierarquia da Igreja, deveriam permanecer apenas na condição de fiéis, de "ovelhas", de seguidores das normas estabelecidas. Os textos deixados pelos membros do clero que as perseguiram – basicamente as únicas fontes para o estudo das heresias – acusam a participação de muitas mulheres nesses movimentos.

No século VI, Gregório de Tours informa-nos em sua *Historia Francorum* (História dos francos) a respeito de um dos primeiros movimentos messiânicos no Ocidente. Tratava-se de um grupo formado por volta do ano 590, liderado por um camponês da região do Berry, na Gália merovíngia (na atual França). Considerando-se inspirado pela graça divina, esse camponês invocou para si a faculdade de realizar milagres. Junto com uma mulher, a quem chamava Maria, deslocava-se de aldeia em aldeia, atraindo seguidores, até ser executado pelas autoridades. Diz o cronista que, após a

execução desse "falso milagreiro", desse "falso Cristo", muitos continuaram a acreditar nas pregações de outros charlatões do gênero, sobretudo as "pobres mulheres que, em seu delírio, proclamavam-nos santos".

Algumas vezes as mulheres entraram em confronto direto com as normas estabelecidas por usurparem o ministério da pregação, reservado exclusivamente aos prelados. Em 839, uma pseudo-profetisa de origem germânica chamada Thiota amedrontou o povo, anunciando o fim do mundo para aquele ano. Até mesmo gente do clero seguiu a mulher escatologicamente inspirada. Ela foi aprisionada, julgada em um concílio presidido pelo arcebispo Rabano Mauro, condenada e punida com a flagelação.

A presença de seguidoras nos movimentos proscritos pelas autoridades é um fato incontestável. Partiam com os homens, compondo bandos de pobres (*pauperes*) que procuravam chegar a Jerusalém na expectativa da proximidade do fim do mundo. A *Gesta Dei per Francos* (Feitos de Deus pelos francos), de Guilbert de Nogent, fala desses grupos andrajosos, ansiosos por chegar à cidade santa. Os cronistas que relataram as duas "cruzadas das crianças", ocorridas em 1212, e as "cruzadas dos pastorzinhos" mencionam a presença de mulheres, de meninas e até de prostitutas nesses movimentos.

Várias mulheres foram atraídas para a heresia. Desde o século XII, certas viúvas ou solteironas dos estratos superiores da sociedade formaram, na região atualmente correspondente à Bélgica, comunidades espirituais próprias, optando pela vida ascética em vez dos prazeres do mundo. Algumas, mesmo tomando os votos, continuaram a se relacionar com os familiares. Outras, mais intransigentes, preferindo uma ruptura completa com a vida mundana, tornaram-se pobres voluntárias, mendigas errantes. As beguinas, como ficaram conhecidas, sempre despertaram a desconfiança das autoridades eclesiásticas. Em 1259 a ortodoxia do grupo foi posta em questão, e o movimento acabou sendo condenado. Procurando controlá-las, as autoridades integraram-nas às ordens mendicantes – dos franciscanos e dominicanos. As que insistiram em manter os hábitos e comportamentos místicos de ascetismo extremo, bem como as que continuaram a interpretar livremente as es-

crituras, foram consideradas hereges e, por causa disso, excomungadas, isto é, excluídas do seio da cristandade.

Bernard Gui, importante inquisidor do início do século XIV, registrou as pregações de um líder herege da seita dos pseudo-apóstolos chamado Dolcino de Novara: esse heresiarca atraía centenas de pessoas de ambos os sexos para a seita – “irmãos” e “irmãs” da congregação prosrita. Sinceramente comprometido com a hierarquia eclesiástica, o inquisidor não mediu esforços para mostrar os erros do “louco, mentiroso e enganador”, bem como os erros de sua companheira “no crime e no erro”, chamada Margarida Porete.

Margarida, uma beguina, veio a ser importante líder intelectual de contestação religiosa, disseminando idéias heterodoxas nas regiões de Cambrai, Chalons e Paris. Escreveu um tratado de teologia mística, o *Miroeur des simples ames* (Espelho das almas simples), posteriormente condenado e queimado em praça pública pelo bispo de Cambrai. Ela própria acabou sendo aprisionada e julgada pela Inquisição de Paris, sendo excomungada e sentenciada à morte na fogueira em 1º de junho de 1310.

No catarismo, movimento herético que se desenvolveu entre os séculos XII e XIV em várias partes da Europa, sobretudo ao sul da atual França, não há registros sobre lideranças femininas expressivas, mas se sabe que a doutrina cátara atraía a simpatia de inúmeras mulheres. Embora o número de homens envolvidos com essa heresia sempre tenha sido superior, pelo menos um terço das acusações dizia respeito ao envolvimento de senhoras casadas ou viúvas.

Os depoimentos prestados aos primeiros tribunais da Inquisição fornecem provas seguras da recepção de idéias heterodoxas por parte de mulheres. As sentenças dos primeiros inquisidores da diocese de Toulouse (França), Bernardo de Caux e João de Saint-Pierre, proferidas entre 1246 e 1248, indicam a condenação de 152 pessoas, das quais 30% eram do sexo feminino. Muitas, como Beatriz, esposa de Jordão de Roquefort, foram condenadas à prisão perpétua. Outras, como Tiborg, foram confinadas à prisão por 15 anos. Quando confessavam a participação em assembleias cátaras, as punições eram menos duras – daí em diante deviam vestir um

SUPERSTIÇÃO, HERESIA E INQUISIÇÃO

O inquisidor Jacques Fournier anotou em pormenores o interrogatório feito no princípio do século XIV aos moradores da aldeia francesa de Montailhou, suspeitos de compactuar com o catarismo e de professar a heresia. Suas anotações são um dos poucos, senão o único, registro escrito em que consta a transcrição direta da palavra de pessoas comuns. Beatriz de Planissolles, a castelã da aldeia, veio a ser condenada em 1321. É bem provável que sua opinião a respeito da eficácia de amuletos e de sortilégios tenha sido partilhada por outras mulheres da época. Veja a seguir um pequeno trecho do depoimento:

Estes cordões umbilicais, tive-os dos filhos homens de minhas filhas e os conservei porque uma judia, depois batizada, me tinha dito que se eu os usasse, se me visse diante de um processo (judicial), não o perderia. Foi por isso que fiquei com os dos meus netos e os conservei. Entretanto, não tive processos e não pude verificar a eficácia dos cordões. Estas roupas manchadas de sangue estão manchadas de sangue menstrual de minha filha Filipa. A judia batizada me tinha dito que se eu guardasse o primeiro sangue que saísse da menina e se desse de beber destes mênstruos ao marido dela ou a outro homem, o homem nunca mais se importaria com outra mulher. Assim, quando Filipa, já há muito tempo, teve as suas primeiras regras, eu olhei-a na cara; estava congestionada; perguntei-lhe o que é que ela tinha. Disse-me que perdia sangue pela vulva. Lembrando-me do que me tinha dito a judia, cortei um pedaço da camisa de minha filha, que estava manchada com esse sangue e, como me parecia que não havia bastante, dei-lhe um outro pedaço de tecido de linho muito fino para que, quando tivesse as regras, o tingisse e o molhasse [...].

(Georges DUBY, “Depoimentos, testemunhos, confissões”, in: Georges DUBY e Michelle PERROT (dir), *História das mulheres: a Idade Média*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 598.)

manto negro com uma cruz impressa, marca distintiva do pecado cometido.

Os *Registros da Inquisição de Carcassonne* (na atual França), com informações relativas ao período de 1250 a 1267, apresentam 47 mulheres com diminuição de pena. Algumas eram libertadas por motivo de doença. Em 10 de novembro de 1254, Rixenda dei-

xou a prisão, por estar em avançado estado de gravidez. Entretanto, a libertação não implicava absolvição completa. Deviam, sob juramento, comprometer-se a realizar peregrinações, a fazer penitências públicas ou a usar a roupa com a marca da cruz.

Por que as heresias atraíam tantas mulheres? Pergunta difícil, para a qual não existem respostas claras, nem definitivas. Ainda assim, algumas hipóteses costumam ser aventadas.

De acordo com os pesquisadores do assunto, tal atração pode ter ocorrido porque na heresia, ao contrário do que ocorria na Igreja, existia para o sexo feminino espaço para o ministério da



A opção pela vida religiosa oferecia às mulheres a oportunidade de escapar de casamentos arranjados e das pressões familiares. Na ilustração, Santa Clara protege uma jovem importunada por seu pretendente. Pormenor de afresco do século XIII (Igreja de Santa Clara, Assis).

pregação. Entre os cátaros, as mulheres podiam tornar-se “perfeitas”, um grau superior na doutrina. Ao que tudo indica, uma cátara “perfeita” podia prestar os mesmos serviços espirituais que um homem, tendo os mesmos direitos e reconhecimento. Algumas delas, como Esclarmonde de Foix, possuíam casas religiosas destinadas a mulheres.

As doutrinas heterodoxas podem ainda tê-las seduzido por outra razão. Algumas heresias consideravam o matrimônio como a instituição do pecado. A

permissividade sexual, oficializada pela relação conjugal, macularia o espírito, distanciando-o de Deus. O ponto de vista da Igreja não era muito diferente a esse respeito. Contudo, por intermédio do casamento, os religiosos tentaram controlar e disciplinar a sexualidade. A utopia herética, pelo contrário, pregava a total abolição da sexualidade. Segundo esse ponto de vista, tanto fazia casar-se ou não, pois quem desfrutasse dos prazeres sexuais de qualquer modo pecava. Os hereges eram, portanto, contrários ao sacramento do matrimônio.

Embora não seja possível saber até que ponto a negação do casamento motivou a adesão feminina às doutrinas heterodoxas que a pregavam, a hipótese não deixa de ser sedutora. Um pregador bastante popular do século XII, Roberto d'Arbrissel, fundador do mosteiro feminino de Fontevraud, era, segundo seus biógrafos e cronistas, continuamente seguido por mulheres de todas as categorias sociais, principalmente pelas malcasadas. Roberto foi, entretanto, tolerado pela Igreja. Os líderes hereges, muito mais intransigentes, não o foram, e as mulheres que os seguiram, assim como eles, foram excluídas do seio da cristandade.

BRUXAS

O fenômeno da “caça às bruxas” continua a atrair muito a atenção dos historiadores. Desperta interesse por revelar todo o espírito de uma época, a intransigência na eliminação de um grupo arbitrariamente considerado indesejável e pernicioso, a prepotência na eleição das normas ideais para a sanidade espiritual da sociedade, os excessos cometidos em nome da moral e dos bons costumes.

Ao contrário do que se pensa geralmente, a “caça às bruxas” não ocorreu na Idade Média, mas entre os séculos XV e XVII, ao tempo do Renascimento, da Reforma e da Revolução Científica. Os homens que perseguiram, torturaram e executaram as supostas “bruxas” eram contemporâneos de Leonardo da Vinci, de René Descartes e de Galileu Galilei. Entretanto, as vítimas da caça, as bruxas, eram de algum modo conhecidas há muito tempo, subsis-

tindo na imaginação das pessoas comuns. Por que somente a partir do século XIV certas mulheres acusadas de bruxaria foram inquiridas, reprimidas e perseguidas?

As mudanças no modo de conceber a magia, a feitiçaria e a bruxaria, bem como o modo de conceber as magas, curandeiras, benzeadeiras e adivinhas acompanharam a evolução das sociedades européias e dependeram da crença nos poderes a elas atribuídos.

A crença nos poderes mágicos e nos praticantes da magia remonta à Antiguidade. Os textos revelam a presença de magas ou magos tanto nas civilizações antigas do Oriente Próximo quanto no mundo greco-romano e germânico. Os cronistas, os pensadores cristãos e os textos legislativos atestam a existência de charlatões, pitonisas, filtros mágicos e malefícios de toda espécie nos séculos iniciais da Idade Média.

O medo de feitiçeiras, de seus vôos noturnos, de suas metamorfoses em animais e dos males que causavam às colheitas e às crianças recém-nascidas impregnava a imaginação popular, mas os religiosos consideravam tudo isso mera "superstição". Padres e escritores cristãos ironizavam os casos de feitiçaria, esvaziando-os de sentido e descaracterizando a imagem assustadora espalhada entre o povo iletrado. Inseriam a feitiçeira no complexo de sobrevivências pagãs que era necessário extirpar das práticas religiosas leigas. Aqueles que imaginavam e temiam as feitiçeiras eram tidos por idólatras, adeptos do paganismo, vítimas do demônio, entregues à perdição; como tais, deviam ser severamente punidos.

Uma transformação, difícil de ser explicada em poucas linhas, alterou o posicionamento dos religiosos. A partir do século XIII, o ponto de vista das autoridades mudou. A crise política que envolveu as lideranças da Igreja nos séculos XIV e XV, a crise moral revelada pela proliferação de inúmeras heresias e, finalmente, as crises sociais e econômicas constantes nesse período trouxeram consigo uma nova visão do mundo, de Deus, do Diabo e dos males praticados em seu nome. Até então inofensivo ante a onipotência e a onipresença divina, o "Maligno" ganhou importância na imaginação das pessoas, inclusive dos clérigos. O medo do Diabo gerou o medo das feitiçeiras. O medo de ambos gerou a perseguição e o extermínio do inimigo visível: as bruxas.

Ocorreu, portanto, uma mudança importante na idéia que se tinha a respeito das feitiçeiras. Na consciência das autoridades floresceu a certeza de que determinadas pessoas estavam sujeitas a uma "desnaturalização" voluntária, prontas a deixar o serviço de Deus para adorar o Demônio. A ligação das atividades mágicas – próprias da feitiçeira – ao culto satânico e à depravação sexual deu origem à figura da bruxa e ao fenômeno da bruxaria, que, ao contrário da feitiçaria, é grupal. Temia-se não apenas a bruxa, mas a reunião delas: o *sabat*.

A velha feitiçeira, fruto das fantasias e ilusões populares, aos poucos desapareceu da imaginação do povo, cedendo lugar à bruxa – temida por todos. São Tomás de Aquino, o maior pensador cristão do século XIII, atesta a mudança de perspectiva da Igreja, ao dizer que: "A fé católica afirma que os demônios existem, que são capazes de causar dano e que impedem o ato carnal".

Antes do século XV, as autoridades preocuparam-se com o problema da magia, mas da magia masculina. Consideravam os magos como invocadores do Demônio, como praticantes da nigromancia. Pela invocação, o Diabo passava a servir o mago nigromante. Do século XIII em diante, a atenção recaiu na mulher. Ao contrário do mago, a bruxa era vista como adoradora do Demônio. Este, de servo passou a senhor, e a bruxa, sua serva em potencial – responsável por atos sexuais abomináveis, pela impotência dos homens, por malefícios de toda espécie. Não por acaso, o *sabat* é concebido como uma orgia satânica.



Bruxas velhas preparam uma poção mágica, cozinhando um galo e uma cobra. Ilustração do livro de Ulrich Molitor, *De laniis et phitonicis mulieribus... tractatus pulcherrimus*, 1500 (Biblioteca Nacional, Paris).

Em 1486, no limite cronológico que separa a Idade Média da Idade Moderna, Sprenger e Kramer, dois inquisidores alemães, escreveram o mais conhecido tratado de demonologia e bruxaria, o *Malleus Maleficarum* (Martelo das feiticeiras). Nos primeiros capítulos, insistem na necessidade de se acreditar na ação das “maléficas” e em sua colaboração com o Demônio; falam dos incubos e súcubos, demônios noturnos que incitariam o desejo carnal para a geração de seres dados à bruxaria. Segundo eles, pela ação das “maléficas”, o Diabo inspiraria o ódio ou o amor, proibiria a procriação ou o ato carnal. Depois, demonstram o poder das bruxas e a maneira de combater e destruir sua seita.

Os “sinais” denunciadores da bruxa, variados, múltiplos, fáceis de detectar, colocavam qualquer pessoa suspeita na mira dos perseguidores, sobretudo as sozinhas, solteironas ou viúvas, que constituíram a maioria das acusadas nos processos que se desenrolaram em toda a Europa, e as mais velhas: na atual Holanda, nove das

AS PARTEIRAS NO MALLEUS MALEFICARUM

Ao descrever os malefícios das bruxas, os redatores do *Malleus maleficarum* elaboraram um painel bastante fantasioso de certas atividades milenares praticadas por benzedadeiras, curandeiras e parteiras. Estas últimas, por exemplo, aparecem retratadas como praticantes de infanticídio:

Uma das abominações é a do hábito de certas bruxas – que vai contra o instinto da natureza humana, e até mesmo contra o instinto da natureza de todas as feras, com a possível exceção dos lobos –, de devorarem, como canibais, os recém-nascidos. O inquisidor da cidade de Como, a propósito, nos conta: foi intimado pelos habitantes do condado de Barby a conduzir um processo inquisitório por causa de um homem que, vendo ter desaparecido seu filho do berço, saiu a procurá-lo. Acabou por encontrá-lo num congresso de mulheres durante a noite, no qual, segundo declarou em juramento, as viu matarem-no, para depois beberem-lhe o sangue e devorarem-no.

Heinrich KRAMER e James SPRENGER. *Malleus maleficarum* (O martelo das feiticeiras). Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1991, p. 155.

32 acusadas durante o século XVI tinham mais de cinquenta anos de idade.

O auge da “caça às bruxas” situa-se entre 1560 e 1630. Houve perseguições maciças na Alemanha, Suíça, Bélgica, Inglaterra e França. Nesta última, mais de três mil mulheres foram queimadas. Para alguns historiadores, o número total de execuções na Europa chegou a vinte mil, enquanto outros sugerem setenta mil execuções apenas na Alemanha, e trezentos mil em todo o continente europeu, em países católicos ou protestantes. A última execução registrada aconteceu em 1781, às vésperas da Revolução Francesa.

PROSTITUTAS ambulantes

Os testemunhos da prostituição começam a aparecer em maior número apenas do século XIII em diante, momento a partir do qual a documentação variada e rica produzida nas cidades revela em maiores detalhes aos nossos olhos os traços dessa atividade ancestral. Em linhas gerais, ao longo de toda a Idade Média existiu a prostituição no mundo rural, mas escapava ao controle das autoridades. Esta evoluiu no mundo urbano, passando a ser organizada e situada em zonas delimitadas, sob a vigilância e o controle dos governos municipais.

Desde a Alta Idade Média, bandos errantes de mendigos, servos fugitivos, indigentes de toda espécie perambulavam, principalmente nos tempos de miséria, de aldeia em aldeia, de região em região, esmolando nas portas das igrejas, infestando as ruas, até serem banidos da localidade por bem ou por mal. Era esse povo errante, composto de apátridas sem eira nem beira, habituado à promiscuidade sexual, que abastecia as localidades com raparigas e prostitutas.

Entre os mendigos encontravam-se vigaristas, alcoviteiros, mulheres de “vida fácil”. Muitas acabavam sendo vendidas como escravas pelos mercadores, engrossando o volume de “mercadoria loura” exportada para o Oriente. As que ficavam exerciam a profissão na escuridão da noite, ou encontravam seus fregueses nas estradas e feiras. Transumantes, acompanhavam os bandos de peregrini-

nos que se dirigiam aos lugares santos, ou os guerreiros, para servir-lhes de companhia e lazer nos intervalos das batalhas.

Com o passar do tempo, essa rale ganhou traços definidos. Poetas boêmios como Geiler Von Kaiserberg, Panfilio de Gengenbach e François Villon reproduziram em suas obras o ambiente das prostitutas. O *Liber Vagatorum* (Livro dos andarilhos), de criação anônima, fornece informações preciosas a respeito das meretrizes ambulantes, vagabundos e mendigos, sempre malvistas pelas “pessoas de bem”. Trata das sutilezas da profissão e das artimanhas necessárias para a sobrevivência nesse tipo de vida.

Os fregueses, cidadãos, jovens, artistas, estudantes e mesmo religiosos, encontravam diferentes soluções passageiras para relacionar-se com elas. O poeta da “Balada das mulheres mendigas” nos conta:

E ao chegarem as mulheres mendigas
Com seus corpos eretos e robustos
A bolsa de couro circula
Até que esvaziemos os bolsos
E fiquemos ébrios, entendam-me bem;

Era de ver então os milagres:
Os cegos vêem, os mudos falam,
Todos os mancos põem-se de pé,
Mas a diversão só se completa
Ao iniciar-se a dança dos pedintes.

Nos domínios rurais, a “casa das mulheres”, repartição destinada aos serviços artesanais femininos, exercia forte atração sobre os senhores. É possível que eles e seus hóspedes, ao percorrer as propriedades, se servissem das moças da casa, e que os jovens solteiros aí encontrassem a satisfação dos instintos. Nesse espaço privado e doméstico ao alcance dos homens havia mulheres que se podia tomar facilmente. No início do século XII, Guibert de Nogent afirmava em sua autobiografia que Enguerrand de Coucy e seu filho mantinham um bando de *meretrices*, um bando de prostitutas, em sua casa.

Sua presença também era freqüente acompanhando os exércitos. Os bandos de mercenários, profissionais da guerra, homens turbulentos, baderneiros, serviam-se da “carne humana” nos mo-

mentos de ócio. A proporção daquelas que seguiam as tropas às vezes atingia 25% dos combatentes. Divertiam os soldados e a massa de homens responsáveis pela manutenção da tropa. Durante as guerras, eram obrigadas a prestar todo tipo de serviço: cozinhar, lavar e cuidar dos enfermos, controlar e distribuir os estoques de alimentos e até mesmo aterrar os buracos das estradas para a passagem dos engenhos de guerra. Eram submetidas a rigorosa disciplina, imposta por um único homem, a quem se chamava “sargento das prostitutas” – que na língua francesa ficou conhecido pelo nome de *roi des ribauds*. O “sargento” deveria ser um guerreiro experiente, com autoridade. Recebia soldo elevado e ainda auferia lucros vultosos por meios indiretos, isto é, com a exploração das meretrizes. Era, assim, um alcoviteiro oficial.

ZONAS e bordéis

Nos centros urbanos, a riqueza da documentação permite delinear os locais de atividades ligadas ao meretrício. Nos textos dos séculos XIV e XV, são empregados diferentes termos para designar as “casas de mulheres” ou zonas de meretrício: *strom*, *schrefenboss* e *glidenboss* na Alemanha; *borde*, *bordiau* ou *bordelet* na França; *putaria* ou *mancebia* em Portugal.

Nas cidades francesas, o meretrício era não apenas tolerado: chegavam a existir locais alugados pelos chefes da comunidade ou pelos burgueses ricos – os prostíbulos públicos –, espaços protegidos pelas autoridades onde a fornicação era exercida livre e oficialmente. Paris, Dijon, Avignon, Lion ou Marselha, todas possuíam seus “casarões”. Em cada comunidade de alguma importância havia, além do bordel público, certo número de termas ou estabelecimentos para banhos, onde eventualmente as pessoas podiam desfrutar dos prazeres carnavais. Isso sem falar dos “bordéis particulares”, independentes do controle municipal e tolerados pela “boa sociedade”. Vários deles eram dirigidos por esposas ou viúvas de artesãos que exerciam ou exerceram seus ofícios.

Estabelecimentos do gênero proliferavam na Alemanha. Em Viena, até o século XVI, existiram três casarões, um dos quais, a Vala

Profunda, no ponto central da cidade. Em 1384, uma comissão de piedosos e ricos cidadãos das famílias mais importantes da cidade tomou a decisão de facilitar o retorno das raparigas levianas à vida decente, mandando construir um local de moradia para as prostitutas arrependidas. Muitos homens, casando-se com elas, salvaram-nas da "ruína moral" sem ter por isso qualquer prejuízo pessoal ou social. Em Berlim, as "casa alegres" localizavam-se na pequena rua Sprée, perto da ponte da Virgem. Ali, era permitido pecar em benefício dos cofres públicos, mas fora dos limites dessa rua as mulheres que se comportassem de "maneira indecente" estavam sujeitas a castigo severo.

Semelhante coexistência de tolerância e austeridade, de brandura e correção para com as "profissionais do prazer", é notada



Na Idade Média, as casas de banho eram locais de eventuais encontros amorosos e de deleite sexual, sendo por isso mantidas sob suspeita. Na ilustração, detalhe de afresco do salão baronial do castelo dos duques de Saluzzo (Mântua, séculos XIV-XV).

nas cidades italianas. Em 1403, o governo de Florença instituiu o *Ofício da Honestidade* (*Onestà*), confiando-lhe jurisdição permanente sobre a prostituição. A imigração de mulheres das proximidades foi direcionada para o Chiasso de' Buoi, o Prostibulum Maius e a praça de San Michelle Bertelde, zonas afastadas daquelas habitadas pelas "pessoas de bem". Em Veneza, a concentração de "casarões" estava no Rialto – parte em que havia intensa circulação de comerciantes. Antes de 1358 a prostituição era praticada clandestinamente, mas naquele ano o Grande Conselho Municipal tomou a iniciativa de abrir um estabelecimento. A atividade passou a ser institucionalizada e supervisionada pela República, regulamentada de acordo com o interesse público.

Diversos bairros ou ruas prostibulares, chamadas nos documentos de *mancebia* ou *putaria*, fizeram parte das cidades portuguesas. No final do século XIV, os administradores de Lisboa, sob autorização régia, designaram certas ruas para os estabelecimentos das "mancebas", proibindo a convivência nesses lugares aos homens casados e suas famílias. Alguns administradores ficaram encarregados do aluguel e fiscalização dos prédios. Em Santarém, a mancebia situava-se na freguesia de São Nicolau. Nos séculos XIV e XV, a cidade de Évora possuía uma casa prostibular próxima de propriedades régias na Alcárcova de Cima. A rua da Putaria Velha, na mesma cidade, pelo próprio nome sugere a existência de prostíbulos.

Malgrado a existência dessa prostituição urbana, organizada, canalizada e controlada pelas autoridades, nada indica o desaparecimento da prostituição nômade e sazonal praticada nas feiras, na esteira das tropas, ao sabor das necessidades que impulsionavam as pessoas à deslocação constante.

AS MULHERES públicas

Parece surpreendente o fato de uma atividade oposta aos rígidos padrões morais da época ter sido tão amplamente desenvolvida, tornando-se mesmo pública entre as pessoas que estabeleciam os ditos padrões. A prostituição, na verdade, foi sempre ambígua,

considerada um "mal necessário". Santo Agostinho, o grande pensador cristão do século V, dizia: "Suprimi as meretrizes e as paixões dominarão o mundo".

Em última instância, a prostituição, imoral, colaborava para a sanidade da sociedade, atenuando as tensões e servindo de válvula de escape para as limitações sexuais impostas pela Igreja. Alguns teólogos, por exemplo, seguindo as palavras de São Paulo, concebiam o casamento como um remédio que Deus deu ao homem para que este se livrasse da impudência. Toda união fora do leito conjugal era, portanto, considerada adultério. Mas esses mesmos teólogos, ao considerar o casamento um sacramento, esvaziando-o de toda possibilidade de gerar prazer, cercado-o de interditos e obrigações, estimularam a busca do prazer fora da conjugalidade: com a esposa, o homem cumpria as obrigações de marido; com as prostitutas, buscava o deleite.

A prostituição era também uma solução para a violência juvenil desordenada. Ao menos na França, sua existência atenuava a turbulência característica desse grupo. Conforme o pesquisador Jacques Rossiard, o recurso aos "casarões noturnos" diminuiu a quantidade de estupros, arruaças e ataques contra mulheres casadas cometidos por agremiações juvenis de artesãos.

Resolvia também o problema da homossexualidade masculina, na mira dos governantes das cidades italianas. Pelo menos em Florença e Veneza, nos séculos XIV e XV, as meretrizes concorreram com os homossexuais para conquistar a preferência dos homens. Nessa época de crise e fraqueza demográfica, o homossexualismo, antes tolerado, passou a ser condenado pelas autoridades.

A prostituição servia ainda de remédio às fraquezas dos clérigos diante dos prazeres da carne. As restrições ao casamento de religiosos, impostas pela Igreja desde o século XII, levaram muitos padres a viver com concubinas ou a se servir do trabalho das "mulheres alegres". No século XV, Roma abrigava aproximadamente sete mil mulheres e moças de aluguel. No Concílio de Constança, realizado em 1417, contavam-se 1500 delas a serviço dos participantes da assembleia religiosa. Por fim, nas cidades marítimas, a concentração de bordéis nas proximidades dos portos indica o consumo e "comércio de carne" entre elas e os marujos e estrangeiros.

Assim, apesar de pernicioso aos olhos dos moralistas, em nome da garantia da moralidade pública, o meretrício era tolerado e até estimulado. Entretanto, as "mercadoras do prazer" jamais foram bem-vistas socialmente: ao contrário, deveriam ser mantidas afastadas das "pessoas de bem". A posição das autoridades sempre oscilou entre a permissividade e a condenação das "mundanas", atestando por um lado a indulgência e por outro a reprovação da sociedade que delas se servia.

Apenas o direito bizantino condenava a prostituição. As penas recaíam no pai ou no senhor que introduzia a filha ou escrava na atividade. Estes corriam o risco de perder os bens, ser presos e trabalhar nas minas do Estado. Toda escrava prostituída ganhava a liberdade, mas, caso voltasse à vida anterior, estava sujeita às punições. Em Bizâncio, as restrições visavam aos homens. Era o proxenetismo (cafetinagem), a base da prostituição, que se procurava extinguir.

No Ocidente, uma ordenança carolíngia de 814 – escrita na época de Luís, o piedoso –, no ensejo de moralizar a corte palaciana, autorizou a expulsão das mulheres de "má vida" do interior do palácio. Um artigo dispunha que "todo homem em cuja casa sejam encontradas mulheres de vida alegre deverá levá-las nos ombros até o mercado, onde serão açoitadas". Os que se negassem a fazê-lo seriam igualmente açoitados.

Somente cinco séculos depois, na França, sob o governo de São Luís, as prostitutas voltaram a ser objeto de condenação. O rei proibiu que acompanhassem os exércitos nas cruzadas, fixou normas para que moderassem os hábitos corriqueiros, obrigou-as a usar sinais distintivos de modo que fossem facilmente



Casa de prostituição retratada em miniatura que ilustra obra de Valerius Maximus).

pública", as normas governamentais tentaram controlar as "profissionais do prazer": não poderiam demonstrar ostentação ou luxo nem vestir roupas suntuosas; deveriam limitar-se aos locais fixados, aos guetos, onde os conflitos de seu submundo não afetassem as demais pessoas.

Esses centros de prostituição, afastados das áreas residenciais das famílias, compunham-se de casas alugadas pelos órgãos públicos, por grandes proprietários laicos e até mesmo por religiosos. Em geral, o bordel era cedido a uma mulher, que se tornava responsável pela direção do estabelecimento, a "abadessa", como ficou vulgarmente conhecida nas cidades francesas. Na Itália, Portugal e França, os coadjuvantes masculinos das mundanas, os alcoviteiros ou proxenetes, foram suplantados quase que completamente pelas mulheres. O monopólio da atividade coube ao "belo sexo". No final da vida, a velha meretriz, alcançando certo grau de estabilidade, podia eventualmente desfrutar os últimos anos num convento para pecadoras arrependidas. Muito poucas, entretanto, realizando-se no ofício, davam-se ao luxo de gravar na sepultura um epitáfio como o que segue:

Se parar um pouco e ler esses versos
Saberás que puta aqui jaz.

Nos meus verdes anos deixei minha pátria.
Com lamentos e lágrimas o amante soube me fazer decidir.

A Flandres me viu nascer e depois eu vi o mundo,
Antes de me estabelecer em Siena, a cidade tranqüila.
Meu nome foi Nichina, nome famoso!
No bordel instalado tornei-me a jóia das putas.

Representações e modelos femininos

As mulheres comparecem com certa frequência no repertório das imagens do medievo. Miniaturas e iluminuras dos manuscritos, afrescos, baixos e alto-relevos na arquitetura das igrejas apresentam-nas em variadas manifestações cotidianas: sozinhas ou ao lado dos maridos, dos clérigos, dos filhos, dos santos, orando ajoelhadas, tentadas pelo Demônio, trabalhando no campo, nas oficinas, nas casas, divertindo-se na corte ou no campo, grávidas. Trata-se, entretanto, de representações que nem sempre coincidem com a realidade.

Os traços de idealização, aliás, eram muito mais acentuados quando se tratava de apresentar seu retrato moral. Tal assunto era encontrado com facilidade nos textos literários, e tinha um fim certo: propor modelos de conduta e condenar aquilo que, na perspectiva dos autores, era considerado vício. Por se tratar de uma atividade realizada quase sempre por homens e para homens, a literatura medieval constitui testemunho fundamental não das mulheres, mas de estereótipos elaborados por clérigos e artistas, revelando-nos apenas muito raramente uma ou outra silhueta do que elas eram na realidade.

A descrição e a classificação dos comportamentos femininos seguiam critérios religiosos ou morais. Assim, perfilam-se imagens de uma mulher luxuriosa e pecadora, de uma mulher essencialmente casta e virtuosa, que personificaria a salvação, de uma dama e de uma mulher ardilosa por natureza, sempre disposta a trair o homem. Todos esses elementos tornam-se importantes para a compreensão dos sistemas de valores daquela época e dos códigos

gos de comunicação presentes num discurso que deve ser lido como expressão do pensamento masculino.

EVA, a pecadora

Na literatura religiosa encontram-se alguns dos mais importantes juízos relativos à natureza feminina. Neste caso, coexistiram duas tendências opostas: uma, a da pecadora, e outra, a da redentora. No primeiro caso, Eva era a figura paradigmática. Boa parte da argumentação dos moralistas fundamentava-se nos textos bíblicos. O drama de Adão e Eva no Paraíso foi retomado, analisado e explicado por diversos escritores cristãos. De fato, a misoginia medieval deveu muito à imaginação dos ascetas.

Para alguns teólogos, Eva não teria sido feita à imagem e semelhança de Deus, mas a partir de Adão; assim sendo, consideraram-na mera projeção da criação divina. Essa distinção e gradação entre o homem – dotado da imagem divina (*imago*) –, e a mulher – detentora apenas da semelhança divina (*similitudo*) –, para eles constituía uma prova da “inferioridade natural” do sexo feminino.

O tema central da discussão teológica residia no pecado original. Os escritores cristãos, desde São Paulo, basearam a argumentação em defesa da “superioridade natural” do homem na fraqueza de Eva ante a sedução de Satã. Apenas Santo Ambrósio, no século V, em seu *De Paradiso* (Do paraíso), isentou Eva e as mulheres da responsabilidade do pecado. Não que as admirasse, mas pela própria natureza dos sexos. Para ele, a inteligência (*mens*) estaria relacionada ao homem, enquanto a sensibilidade (*sensus*), seria própria da mulher. Em seu argumento, na medida em que a inteligência era superior à sensibilidade, o homem seria superior à mulher. Mas ambos, assim como inteligência e sensibilidade, seriam indispensáveis um ao outro.

Santo Agostinho, o maior representante do pensamento cristão sua fase de afirmação no Ocidente, no *De Genesi contra Manicheos* (Contra os maniqueus), considerava a sujeição feminina na ordem natural das coisas. O homem deveria ser governado apenas pela sabedoria divina. A mulher, ao contrário, deveria ser governada

pelo homem, tal qual o corpo pela alma, a razão viril dominando a parte animal do ser.

A utilização da imagem arquetípica de Eva teve profunda ressonância e forte efeito moral. O tema do pecado original foi abordado em vários gêneros literários, inclusive o dramático. Uma peça teatral escrita entre 1150 e 1170, provavelmente na corte dos reis plantagenetas, chamada *Jeu d'Adam* (Auto de Adão), deve ter sido encenada para um público leigo, para os nobres da Inglaterra do século XII. A construção do drama adapta-se bem aos costumes do tempo, reproduzindo os traços do feudalismo: Adão é apresentado como vassalo de Deus; o paraíso, como um feudo, um bem que estreita suas relações; Eva aparece como vassala de Adão, e apenas como segunda vassala do Criador.

O desenvolvimento dessa peça esclarece ainda mais a transposição de realidades sociais para o plano das representações. Satã tenta iludir Adão sem obter sucesso. Este permanece fiel a Deus, como um bom vassalo. Satã seduz Eva. Ao fazê-lo, tenta romper a hierarquia reinante no Paraíso para estabelecer, entre a mulher e o homem, e ao mesmo tempo entre o homem e Deus, a igualdade, isto é, a desordem. Seduzida, Eva leva Adão ao pecado. Deus, como um senhor feudal exemplar, expulsa-os do Paraíso e confisca o feudo cedido a Adão. Este, magoado e



Na escultura religiosa da era feudal, a serpente, símbolo do Demônio, aparecia por vezes com cabeça de mulher. Neste relevo, a própria Eva “serpenteia” ao arrancar o fruto proibido. *A tentação de Eva*, atribuída a Gisleberto, século XII (Autun, Porta da Catedral).

cheio de rancor, culpa a mulher: sucumbira diante dos maus conselhos da companheira.

O sentido moral da peça é transparente, em especial no final da primeira parte, quando Eva pronuncia um longo monólogo, admitindo sua culpa e rogando pela redenção da humanidade. A confissão da pecadora confirmaria a inferioridade do sexo feminino. O homem conseguira resistir ao mal. A mulher, a parte débil da natureza humana, ao mesmo tempo seduzida e sedutora, causara a perdição de ambos.

Boa parte do arsenal antifeminino dos teólogos e moralistas baseava-se na regra segundo a qual as mulheres levavam o homem à danação. Eram consideradas perigosas, frágeis, astuciosas, encenqueiras, inconstantes, infiéis e fúteis; sensuais, representavam obstáculo à retidão. São Jerônimo, esse terrível polemista do século IV, um austero solitário de língua ferina, nutriu um desprezo doentio por elas. No célebre tratado *Adversus Iovinianum* (Contra Joviniano) ele as considera o princípio de todos os males, as sedutoras das almas puras dos homens. As mulheres, diz, pendem naturalmente para o prazer e não para a virtude.

Nos padrões de conduta definidos e orientados pela Igreja, o corpo e tudo o que a ele estivesse relacionado era tratado com extrema desconfiança. De acordo com Jacques Le Goff, na Idade Média prevaleceu a idéia de que o invólucro carnal era a prisão da alma. A aversão aumentava quando se tratava de suas capacidades sexuais, consideradas as responsáveis pelo pecado e pela perdição humana. Tal desprezo evidenciava-se claramente na satanização do corpo, de maneira que entre os lugares-comuns do pensamento cristão encontrava-se a idéia segundo a qual, desde Eva até as bruxas, ele era lugar de eleição do Diabo. Já no século III, Tertuliano podia afirmar: "Tu és a porta do diabo, tu consentistes na sua árvore, fostes a primeira a desertar da lei divina".

Na iconografia de inspiração religiosa, a luxúria, isto é, o desejo sexual desmedido, costumava ser simbolizada por uma mulher belíssima. Na igreja de Autun, na França, vê-se num alto-relevo do século XII um condenado sendo levado ao Inferno por imenso demônio, enquanto perto está uma mulher, abraçada por outro demônio, com o corpo enrolado por uma serpente. Na ilustração

de um manuscrito do livro chamado *Le combat des vices et des vertus* (O combate dos vícios e das virtudes), escrito por Ambroise Autpert no século XI, uma mulher com belíssimas roupas aparece sendo coroada pelo Diabo em cima de um pedestal que se assemelha a um monstro de duas cabeças. A mulher, preparando-se para desabotoar o cinto, olha para um homem que tem a roupa levantada e suas partes íntimas expostas.

Tais obras procuram esclarecer o risco do apetite sexual para a salvação da alma. O desejo, obra do Diabo, destrói o homem. A mulher, inspiradora do desejo, é por excelência agente do mal, causa do desespero, da morte e da danação eterna. Nesse sentido, conforme afirma a historiadora italiana Chiara Frugoni:

A mensagem que a Igreja passa aos fiéis e que alimenta o seu imaginário é de uma profunda diversidade no tratamento dos homens e das mulheres: os primeiros são pecadores devido ao uso excessivo de suas capacidades e iniciativas, ou por serem incapazes de controlar impulsos e sentimentos; as outras, pelo contrário, não devem empenhar-se em nada, porque seu corpo já as transporta inexoravelmente para a transgressão; não são um sujeito pecador, mas um modo de pecar, oferecido ao homem.

MARIA, a redentora

A imagem oposta, a da mulher redentora, concentrava-se na figura da Virgem Maria. Quem melhor podia sintetizar os valores cristãos? Mãe de Cristo, e, por extensão, de todo o gênero humano, não obstante ter sido imaculada, permanecendo virgem e pura. Dos quatro dogmas da Igreja aos quais se encontra ligada (maternidade divina, virgindade, imaculada concepção e assunção), dois (os últimos) foram promulgados muito tempo depois da Idade Média, mas desde lá têm sido objeto de profunda reverência por parte de adeptos fervorosos.

A projeção da Virgem Maria sobre a cristandade foi lenta. No Concílio de Éfeso, em 431, sob a inspiração de São Cirilo, ela foi proclamada "Mãe de Deus" em vez da consideração anterior, de "Mãe de Cristo". Nos séculos posteriores, sua popularidade só fez

aumentar, e a partir do século xi ela ganhou popularidade equivalente à do próprio Cristo. Multiplicaram-se os lugares de culto e as formas de sua adoração.

No século xii, Santo Anselmo e Abelardo celebraram o regozijo do sexo feminino com a “nova Eva”, a mulher-símbolo da pureza, da grandeza, da santidade. No tratado *Cur Deus homo* (Por que Deus se fez homem), Santo Anselmo consola amavelmente as mulheres afirmando as qualidades de Maria; assim como Eva foi a responsável pelo pecado original, a Virgem Maria, “nova Eva”, seria fonte de redenção.

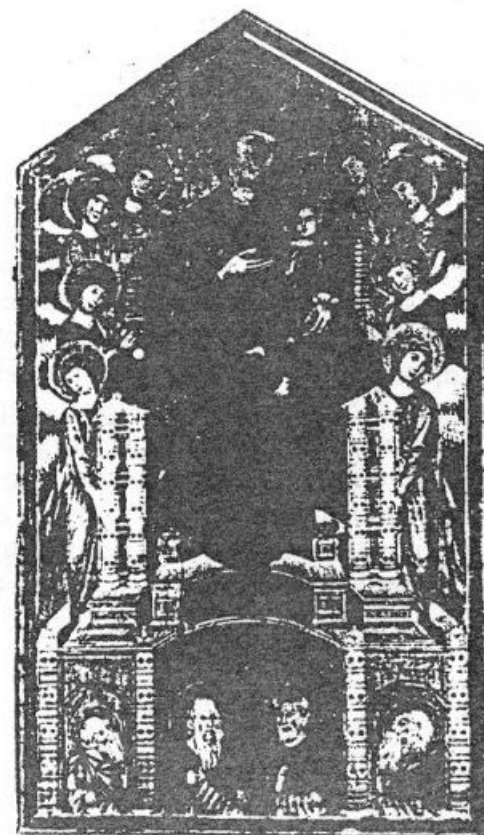
A extraordinária popularidade do culto marial depois do século xii é atestada nos sermões, tratados e poemas escritos em louvor à Virgem. Em meio à profusão de textos relacionados a seu culto, um tipo merece destaque: as narrativas de milagres, conhecidas pelo nome de *Miracles de Notre Dame* (Milagres de Nossa Senhora).

Trata-se de gênero literário de inspiração religiosa, dotado de sentido moral edificante. São escritos na maioria das vezes em língua vulgar e não em latim, com uma estrutura narrativa simples, mas sempre com uma lição de vida ao final, uma mensagem ao leitor ou ouvinte. Trabalharemos com um *corpus* de treze milagres. Dois deles provêm do *Gracial d'Adgar* (Gracial de Adgar), escrito no século xiii, seis foram compostos entre 1218 e 1233 por Gautier de Coinci fazendo parte da obra *Miracles de Notre Dame* e três pertencem aos *Miracles de Notre Dame* escritos por João Miélot em torno de 1456. Os outros dois são de autores anônimos do século xiii.

A estrutura narrativa desses textos é composta quase sempre pela ação de três personagens: o sujeito ou beneficiado pelo milagre; o agente do milagre, isto é, a Virgem Maria; e o incitador do milagre, isto é, o Diabo. A sequência narrativa compreende cinco partes: a primeira apresenta uma situação inicial, um pacto entre o sujeito e o agente; depois é apresentada uma *performance* do sujeito, uma descrição de seus hábitos cotidianos; a terceira parte, o centro da narrativa, apresenta uma ruptura da normalidade, um fato extraordinário que justifica a intervenção da Virgem; a quarta parte corresponde à intervenção miraculosa; na última parte, após o milagre, o narrador apresenta a consequência da intervenção marial: salvação para uns, punição para outros.

A agente do milagre, a Virgem, é descrita como a dama por excelência, moça bela, pura, graciosa: “uma donzela, bela de corpo e de rosto, com adoráveis cabelos louros soltos sobre os ombros”. Os sujeitos do milagre são considerados seus servos, e, assim sendo beneficiam-se de sua proteção. Alguns são ricos ou de posição social privilegiada, como um comerciante ou uma abadessa. Mas em geral se tratam de pobres ou humildes: um peregrino, um estudante, um menino judeu, um jogral. Por vezes o narrador indica apenas o sexo: são mulheres. Dos treze milagres, sete tiveram homens como elemento central da trama. Nos outros seis, as mulheres correspondem ao sujeito, sendo três casadas, duas solteiras – uma das quais abadessa – e uma prostituta.

Nos textos, o núcleo da narrativa compõe-se de transgressões, pecados ou calúnias envolvendo os protegidos da Virgem. Levando em conta o sexo dos sujeitos do milagre, observamos que os homens duas vezes foram protegidos quando cometeram algum pecado ligado ao sexo, e duas vezes quando se portaram como descrentes. As mulheres estiveram quatro vezes envolvidas com o pecado da carne, e apenas uma vez um milagre teve como tema



Na pintura em madeira feita por Cenni di Pepo (1240-1302), *A Virgem e o Menino em majestade*, Maria é retratada em toda a sua glória, como a redentora da humanidade (Altar-mor da igreja de S. Trinità, Florença).

central a descrença: O sentido moral proporcionado pela narração dos milagres esteve em geral relacionado com a castidade e com a continência. O ideal de vida proposto era o do homem casto e da mulher virgem.

O sentido moralizante é bastante claro nos casos em que as mulheres desempenham o papel de sujeitos do milagre. Num deles, narrado por Gautier de Coinci, duas mulheres se odiavam por causa de um homem; uma era a esposa e a outra, a amante. Para vingar-se, a esposa invocou a Virgem. Respondendo ao apelo, a Imaculada comunicou-lhe que a amante era sua protegida. Posteriormente, a esposa contou à rival tudo o que ocorrera, inclusive a intercessão da Virgem. Ambas, arrependidas e admiradas, pediram perdão, juraram voto de castidade e tornaram-se devotas fervorosas da Mãe Celeste.

Gautier de Coinci relata outro milagre no qual a castidade e a virgindade são postas em evidência. Trata-se da história de uma moça da cidade de Arras que, na infância, prestou voto de castidade em louvor à Virgem. Os parentes forçaram-na a se casar contra a vontade com um rapaz da região. Por seis meses a noite de núpcias não se realizou:

Nossa Senhora, que ela invocava doce e sinceramente, guardava-a de maneira que ele não pôde vencê-la de maneira alguma. O marido fazia de tudo, mas nada enfraquecia a castidade da moça. O coração não consentia. O corpo não sentia ardor.

Vítima das violências do marido, sangrando, a jovem esposa adoeceu e quase morreu. A Virgem intercedeu por ela, que foi então curada; passou, a partir de então, ela mesma a curar enfermos.

Nos *Miracles de Notre Dame*, de João Miélot, é narrada a história de uma pecadora, uma prostituta devota de Nossa Senhora que se abstinha de pecar aos domingos e, com o dinheiro adquirido na profissão, fazia doações ao altar da Virgem. Quando morreu, os demônios tentaram arrastar sua alma, mas a Imaculada protegeu sua serva. Segundo o narrador, a pobre deveria permanecer no Purgatório até ser totalmente absolvida dos pecados cometidos em vida.

Nas miscelâneas de milagres, o ideal de perfeição é composto pela castidade e pela virgindade: Sua busca implicava atitude sincera. Era a grande lição dos *Miracles*: mais que puras, esperava-se que as mulheres fossem sinceras. A recusa do prazer não deveria ser encarada como obrigação, mas como continência voluntária, como ato de purificação.

Foi talvez por isso que, na espiritualidade ocidental, entre as figuras de Eva e Maria tenha sido interposta a da pecadora arrependida, Maria Madalena. Progressivamente venerada no Ocidente, seu culto ganhou impulso a partir do século XI, momento a partir do qual inúmeros templos passaram a ser levantados em seu nome. Nela, venerava-se a imagem da prostituta que, tocada pela palavra de Cristo, arrependeu-se de todo o coração. Como nos diz o historiador francês Jacques Dalarun: "Entre a porta da morte e a porta da vida, a pecadora bem-vinda é uma porta entreaberta para uma redenção possível, mas ao preço da confissão, do arrependimento, da penitência."

A DAMA

Uma cultura refinada e brilhante floresceu no Ocidente entre os séculos XII e XIII. Foi essencialmente aristocrática, profana, cortês. As cortes principescas abrigaram artistas de toda espécie, responsáveis pela elaboração de uma arte que representou os hábitos e costumes dos protetores. A realidade social dos nobres e cavaleiros, regida por um código de ética próprio à cavalaria, abriu espaço para atividades mundanas desvinculadas da política e da guerra. As reuniões cotidianas tornaram-se objeto de regulamentação. A vida social da nobreza passou a ser lapidada por novos costumes. As cortes passaram a ser vistas como escolas de boa educação. Nessa cultura cavaleiresca, ao lado do aperfeiçoamento no manejo das armas e na equitação, ao lado das justas e dos torneios, a vida intelectual e literária ganhou importância. A educação tendeu a criar nobres hábeis na oratória. Os cavaleiros e as damas empenhavam-se no aprendizado de como ser bem-sucedidos nas respostas, sutis na sátira, desenvoltos nas alusões ou nas frases de múltiplos sentidos, elegantes nos jogos de palavras.

OS CUIDADOS COM A APARÊNCIA NUM MANUAL DE BELEZA DO SÉCULO XIII

As mulheres da Idade Média valorizavam a beleza corporal, algo que se pode observar tanto no luxo das vestimentas e adornos pessoais das nobres quanto no que respeita à higiene e cuidado com o embelezamento do próprio corpo. Um dos primeiros manuais de beleza do Ocidente chama-se *Ornatus mulierum* (O ornamento das mulheres), foi divulgado por escrito na Inglaterra, por volta de 1250, e reproduz 88 receitas de cosméticos ensinadas pelas mulheres da Itália. Eis algumas delas:

Depilatório: As damas de Salerno fazem um unguento chamado silotre, por meio do qual retiram os pêlos, os cabelos ou o que quer que seja. Elas juntam meia tigela de cal bem seca e peneirada e colocam num saco. Em seguida, depositam esta cal num recipiente cheio de água, fervendo e mexendo até misturar. Para saber se está no ponto, colocam uma asa de pássaro dentro do líquido, até que as penas se soltem. Então, esfregam com as mãos o líquido quente sobre os pêlos, e depois enxugam. Podereis proceder do mesmo modo, mas é bom tomar cuidado e não deixar por muito tempo, porque senão o líquido esfolará a pele.

Para dar cor ao rosto: A sarracena de Messina fazia assim para dar cor ao rosto: misturava ervilhas e as umedecia em água, esmagando-as depois de ter tirado a pele. Em seguida, ela as diluía num ovo branco – o que dá resultados menos satisfatórios com o leite de jumenta. Ela deixava secar ao sol, até que virasse pó. Depois, misturava com água morna e passava no rosto a loção obtida.

Para clarear os dentes: Para embranquecer os dentes, pegue farinha de cevada apropriada, alume em pó e sal envelhecido e misture com um pouquinho de mel derretido. Esfregue freqüentemente os dentes com esta preparação e eles ficarão brancos.

Contra a queda dos cabelos: Junte rosas frescas ou secas, mirra, tanhagem e casca de bolota de carvalho e de castanhas, ferva-os na água de chuva e, com esta água, lave a cabeça de manhã e de tarde. Na Apúlia, vi uma dama que perdia seus cabelos ano a ano. Trótula de Salerno lhe ensinou esta fórmula: ela calcinou nigela junto com casca de salgueiro, folhas de erva e cinza de castanhas, de videira e de eufórbio; em seguida, maceou tudo em óleo de oliva e, depois que a cabeça foi lavada com água de chuva, esfregou quatro vezes este preparado. Desde então, os cabelos não caíram mais.

Ornatus mulierum: texto anglo-normand do XIII século. Ed. Pierre Buefle. Bruxelas: Presses Universitaires de Bruxelles, s.d.

Os literatos, integrantes essenciais das cortes, propuseram lentamente um novo modelo mental, imbuído das boas maneiras aristocráticas. Poesias e baladas eram recitadas pelos que divertiam a nobreza nas reuniões habituais dos castelos. Nas cortes do sul da França, os trovadores, poetas e cortesãos profissionais foram responsáveis pelo aparecimento de uma interessante modalidade da lírica erudita. Em seus poemas, o amor aparece como tema central. O ideal da cortesia, valor integrado no novo código de ética da nobreza, colocou as mulheres em evidência. Um termo novo designava a mulher nobre: "dama".

O "amor cortês", presente no gênero mais refinado do trovadorismo provençal – a *chanson* (canção, cantiga) – integrou a imagem da dama no jogo intelectual dos poetas. A *chanson* é sempre uma mensagem endereçada à mulher amada ou um monólogo sobre o estado de espírito do trovador apaixonado. Trata-se invariavelmente de uma convenção amorosa. Um poeta, via de regra um "jovem", isto é, um cavaleiro de condição humilde ou solteiro, dirige-se a uma mulher de alta linhagem, algumas vezes a esposa de seu senhor. O poeta canta o "bom amor", que em geral é estéril, inacabado, impossível; canta a mulher distante, a mulher inacessível e inatingível, a *dame sans merci* (dama indiferente).

Há quem veja no ideário cortês uma suposta valorização da mulher. Duvidamos dessa valorização por dois motivos. Em primeiro lugar, porque apenas um grupo particular, composto pelas damas, era posto em evidência. Em segundo lugar, porque a evocação, em última análise, enfatizava a imagem e não a mulher em si. A dama não era personificada pelos trovadores, mas sim estilizada. Tornou-se um modelo, um fantasma nas brumas do delírio dos poetas. Numa peça criada por Guilherme da Aquitânia (1071-1127), o primeiro grande trovador, o amor sincero, total e arrebatador é louvado, mas o poeta confessa:

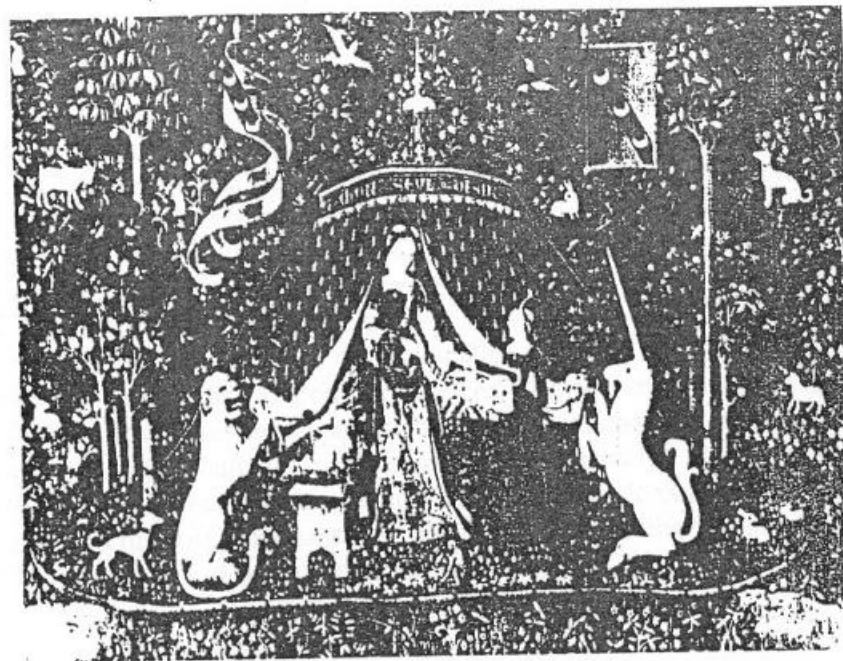
Tenho uma amiga, não sei quem é
Pela minha fé, jamais a vi
Jamais a vi e a amo muito
Jamais me fez bem ou mal...

O tema central é o amor, e o sujeito é o amante. A mulher, colocada num pedestal, apenas serve de referência. Seu papel é inspirar; todo o resto cabe ao homem. Ele sente, sofre e suporta as dores do coração. Não se submete a ela, mas ao que sente. Isso o engrandece, amadurece, educa, porque ela está distante. A ausência da dama é fundamental, essencial. Sua importância deve-se ao distanciamento, ao fato de ser inacessível.

Os estudos sobre o meio social da cultura trovadoresca esclarecem alguns pontos obscuros daquela concepção amorosa. Entre o amante suplicante e a dama inacessível existia uma terceira personagem, ausente nos poemas mas presente na vida real: o marido. A "dama" em geral era casada com um homem de condição social superior à do trovador. Ao cantar o amor inspirado pela esposa do senhor, o poeta não estaria transpondo para o plano literário a submissão e a fidelidade requeridas do bom vassalo? Por outro lado, ao dirigir-se à dama, não procurava igualar-se, pela nobreza do sentimento, à posição social do marido? Nessa convenção, a dama era disputada por dois rivais. Um, o esposo, a possuía na vida real. Outro, o poeta, pela ilusão gratificante de ser no amor igual ou mesmo superior ao marido, amava-a nobremente.

O amor, e não a dama, engrandecia o amante. Conforme Georges Duby nos informa, o "amor cortês" era um jogo, um jogo de homens. Num torneio, os cavaleiros combatiam para saber quem manejava melhor as armas. No "amor cortês" – uma disputa intelectual – a vitória estava mais próxima dos que amassem "com maior nobreza". Nesse jogo, a função da dama era educar. A presença de sua imagem e a ausência de seu corpo estimulavam uma transferência imaginária dos desejos carnis para os desejos do coração. A distância proporcionava controle ao "jovem". Ele aprendia a dominar seus instintos e seu corpo. Aumentava assim o próprio valor.

Essa cultura aristocrática teve ramificações por toda a Europa. As concepções dos trovadores provençais estenderam-se no século XII a outras regiões da França, e mesmo a outros reinos. O refinamento das cortes da Aquitânia e do Languedoc estendeu-se ao condado de Anjou, ao ducado da Normandia e ao condado da Champanha; cruzou o Canal da Mancha, levado pelos planta-



Segundo uma lenda medieval, o unicórnio, animal fabuloso, forte, feroz, somente se renderia diante de uma donzela casta e virtuosa. É o tema retratado na tapeçaria intitulada *La dame à la licorne*, bordada por volta de 1480 (Museu de Cluny, Paris).

genetas, e alcançou a Inglaterra. A criação literária nesses importantes focos de cultura foi imensa, e é impossível chegar, dada a riqueza da produção artística, a um balanço de sua influência na caracterização da imagem feminina.

É certo, contudo, que a redação de diversas obras foi estimulada e mesmo patrocinada por senhoras, princesas e rainhas. Gautier d'Arras, Chrétien de Troyes e Gerbert de Montreuil, grandes compositores, receberam apoio das condessas de Borgonha, da Champanha e de Flandres. Leonor da Aquitânia, rainha da França e posteriormente rainha da Inglaterra, teve papel de relevo no desenvolvimento da "matéria da Bretanha" e na promoção de obras literárias.

Os romances de cavalaria tratando da "matéria da Bretanha", isto é, de temas relacionados ao mito do rei Artur e dos cavaleiros da Távola Redonda, extremamente populares em toda a Baixa Idade Média, espelham a sociedade aristocrática e cavaleiresca do tempo. As mulheres estiveram presentes em todas as obras, mas de modo bastante distinto da *dame sans merci* da lírica trovadoresca: aparecem como personagens. Isolda, a célebre rainha da Cornualha, amada e amante de Tristão, e Guinevere, esposa do rei Artur e amante de Lancelot, foram sem dúvida as mais famosas, mas não as únicas. A vastidão do ciclo literário apresenta inúmeras personagens femininas. De obra para obra, o tratamento reservado a elas teve particularidades. Limitamo-nos a apresentar a imagem das mulheres na obra de um dos principais romancistas: Chrétien de Troyes.

Chrétien de Troyes escreveu muito. Em 1170, terminou seu primeiro romance, *Erec et Enide* (Erec e Enide); seis anos depois concluiu o *Cligés*. Entre 1177 e 1181 escreveu *Yvain ou le chevalier au lion* (Ivain ou O cavaleiro do leão) e sua obra máxima, *Le chevalier de la charrete* (O cavaleiro da carreta), na qual narrou as aventuras de Lancelot. Entre 1181 e 1190 surgiu sua última obra, *Perceval ou le conte du Graal* (Percival ou O conto do Graal), romance que inspirou a criação de diversas composições posteriores relativas ao Graal, o cálice em que teria sido recolhido o sangue de Cristo.

Considerando a evolução dos perfis femininos, verifica-se que o retrato moral das heroínas dos romances de Chrétien de Troyes sofre uma alteração substancial. No primeiro, *Erec et Enide*, a heroína Enide personifica o modelo de doçura, bondade e paciência, reunindo, na concepção do autor, todas as boas qualidades necessárias à dama. No último, *Perceval ou le conte du Graal*, o retrato da mulher converge para a "má donzela" "orgulhosa e fria", antítese de Enide.

Enide é, de fato, a única personagem feminina importante nos romances de Chrétien de Troyes. Toda a trama da narrativa depende dela. O romance expressa justamente o conflito sentimental de Erec, dividido entre o amor por Enide e seus deveres de cavaleiro. A mulher motiva as ações do herói. Participa profunda-

mente do início ao fim da história. Ali tudo é feito por causa dela, e para ela.

Com relação aos demais romances, nota-se uma progressiva depreciação dos papéis das damas. Aos poucos elas deixam de ser elemento central na trama, passando a servir apenas de referência ou de prêmio aos cavaleiros. Perdem a riqueza psicológica ao mesmo tempo em que ganham traços de caráter cada vez mais negativos. A cortesia cede passo aos valores masculinos da cavalaria. Em *Perceval*, o amor terreno entre um homem e uma mulher é substituído pela inspiração espiritual e mística: o herói não luta pela dama, mas para encontrar o cálice sagrado.

Retiradas do pedestal, nestes últimos romances, as heroínas chegam mesmo a ser criticadas. Isso transparece, por exemplo, na cena de *Yvain* em que a doméstica de Laudiane aconselha-a a aceitar o amor do herói. Laudiane, sensibilizada com a morte recente do marido, obstina-se em não ouvir os conselhos da servçal, diante do que o narrador comenta:

A dama sabe e tem consciência
que sua acompanhante aconselha-a de boa-fé:
Mas ela tem em si o hábito
Comum a todas as outras mulheres
De justificar suas tolices
E afastar-se do que desejam.

A "MULHER ardilosa"

A imagem feminina sofreu alterações substanciais na literatura produzida em meio urbano nos séculos XIV e XV. A ética cortês, responsável pela inserção e estilização da dama, continuou a ser apreciada, comparecendo nos poemas líricos de Guilherme de Machaut, Carlos d'Orléans e Alain Chartier, entre outros. No entanto, malgrado a continuação da lírica erudita, de inspiração aristocrática, outros gêneros literários floresceram nas cidades, expressando uma concepção de mundo orientada pelo modo de vida "burguês", quer dizer, pelo modo de vida dos grupos urbanos. Isso ocasionou uma mudança considerável na imagem feminina: a misoginia, antes subjacente, tornou-se explícita.

A mudança de perspectiva pode ser percebida em uma das mais famosas obras da Idade Média: o *Roman de la rose* (Romance da rosa). Guilherme de Lorris começou a escrevê-lo por volta de 1236. Pretendeu, com extrema habilidade, retomar a tradição cortês. Elaborou uma trama repleta de alegorias, cujo tema central era o amor, mas a deixou inacabada. Quarenta anos depois, outro escritor resolveu dar-lhe continuidade, adicionando dezoito mil versos. João de Meung, o continuador, pertencia a outra época, a outro universo social; viveu numa atmosfera cultural e mental diferente da do antecessor. Era parisiense, burguês; fazia parte dos quadros da Universidade de Paris. Deu um sentido novo ao texto, mudando o tom do discurso e criando novas personagens. Nutria uma antipatia aguda pelo sexo feminino e uma concepção bastante realista do amor, motivo pelo qual atacou o amor cortês.

Em sua opinião, a "natureza" e a "razão" deveriam orientar a relação entre os sexos. A mulher aparece como objeto venal, e seus vícios são a todo momento postos em evidência. Em longo monólogo, um velho marido ultrajado reprova sua mulher por andar com belos criados, por se divertir e dançar com eles, por gastar excessivamente, por desprezá-lo. Aproximadamente novecentos versos compõem essa áspera invectiva antifeminina, que com a terrível imprecação, afirma: "Vós sois todas, sereis ou fostes, por ação ou por intenção, umas putas!".

A misoginia também se encontra espalhada nos contos redigidos entre os séculos XIII e XIV para serem recitados em ambientes públicos das cidades, os *fabliaux*. Tratava-se de pequenos poemas satíricos, contos para divertir e fazer rir os ouvintes ou leitores. Por intermédio dessas narrativas cômicas, os jograis e menestrelis criticavam a moral, os costumes e algumas vezes a sociedade como um todo. Nos enredos compareciam padres sedutores, camponeses trapaceados, artesãos surrupiados, cavaleiros desonrados, frades gulosos e luxuriosos e, sobretudo, esposas adúlteras e maridos enganados.

As mulheres no *fabliaux* são sempre dotadas de beleza física. A liberdade na descrição é uma das características marcantes do gênero. Elas são graciosas, possuem longos cabelos, olhos vivos, sorriso agradável. Quanto ao comportamento, nos poucos contos em

que aparecem como meninas ou moças solteiras representam o papel de jovens tolas, enganadas por rapazes espertos ou padres, conquistadas e defloradas. As protagonistas mais velhas são astutas, maliciosas e trapaceiras: casadas, costumam ridicularizar os maridos, sobretudo pelas artimanhas que empregam para melhor enganá-los e cometer adultério.

No conto *Du vilain de Bailleul* (Do vilão de Bailleul), uma delas, surpreendida em pleno ato sexual com um padre, convence o marido de que ele estaria mor-

to, fazendo com que assista "ao vivo" seu desvio do compromisso conjugal. Já em *De Bourgoise d'Orliens* (Da burguesa de Orleães), para surpreender a esposa em delito, o marido ciumento entra em seus aposentos fazendo-se passar pelo amante, mas ela finge não reconhecê-lo e denuncia-o aos serviçais, que lhe dão uma tremenda surra, enquanto aquela delicia-se num outro aposento com o amante verdadeiro.

De modo geral, astúcia, audácia, vaidade, ambição, ingratidão e traição são apresentadas como defeitos "naturais" no sexo feminino. Em *Guillaume au Faucon* (Guilherme e o falcão) é uma castelã orgulhosa que despreza o amor sincero de um escudeiro, humilhando-o por isso. Em *Le partage de la couverture* (A partilha do cobertor) uma burguesa impiedosa incita o marido a expulsar seu próprio pai de casa. Em *Les trois ménestrels bossus* (Os três



Num conto de autoria de Henri Andeli, Aristóteles apaixona-se por uma jovem encantadora, e se submete a seus desejos, permitindo inclusive ser cavalgado por ela. Ilustração do *Lai d'Aristote*, século XV.

menestréis corcundas? a esposa ingrata concorda com o assassinato do marido.

As mulheres mais velhas recebem outro papel muito pouco lisonjeiro: o de megeras, sempre propensas a disputar com os maridos o domínio no lar. Em *Sire Hain et dame Anieuse* (Senhor Hain e dama Anieuse), o marido sempre contrariado pela esposa desobediente e insubmissa, desafia-a para um combate corpo a corpo, cujo vitorioso ficaria com a chefia da casa. Em *De la dame escollié* (Da dama castrada), o genro de uma velha megera espanca a própria esposa em todas as ocasiões, até que ela renuncie ao desejo de ter vontade própria, e pouco depois ameaça castrar a sogra para que ela deixasse de dar ordens ou contrariá-lo.

Nos dois últimos séculos da Idade Média, algumas obras foram elaboradas com o intuito de retratar os infortúnios e misérias da vida do homem casado. Em 1370, João Lefébvre de Recons adaptou para a língua francesa uma obra alemã do final do século XIII, dando-lhe o título de *Lamentations de Mathieu le bigame* (Lamentações de Mateus, o bigamo). O *Matheolus*, como ficou popularmente conhecido, narra as desventuras de um pobre marido, mais disposto a enfrentar serpentes e leões do que sua esposa furiosa, e sua entrada no paraíso depois de ter sido santificado em razão das constantes provações a que foi submetido em vida. O *Quinze joyes du mariage* (Quinze alegrias do casamento), coleção de contos satíricos do século XV, define as diferentes maneiras de compreender os maridos e desenvolve o tema do esposo sempre enganado e contente – a pior vítima da hipocrisia das mulheres.

A condenação das mulheres impregnou o espírito da época. A influência do *Roman de la rose* pode ser observada, por exemplo, numa das obras marcantes do século XIV, os *Canterbury tales* (Contos de Cantuária), de Geoffrey Chaucer. A aversão do poeta inglês aparece com nitidez no prólogo do conto narrado pela burguesa de Bath, quando esta fala do flagelo da vida de casada, de como enganou seus maridos, de como os desprezou, do interesse que teve por seus bens – único motivo pelo qual os procurou:

Tal espírito nos acompanha quando chegamos ao mundo:
Iludir, lamentar, fiar, são os dons naturais
Que por toda a vida Deus reservou às mulheres.

Nos ataques ao sexo feminino havia uma crítica ao casamento sacramental. A instituição do matrimônio monogâmico indissolúvel, criação da Igreja para a nobreza, foi criticada por outros grupos sociais. As mulheres acusadas na literatura produzida no seio desses grupos eram, na realidade, as casadas. As lamentações dos “pobres maridos” desvelavam a falta de sentido de uma ligação estabelecida pelos parentes e/ou motivada via de regra por interesses moralmente condenáveis. A imagem estereotipada da esposa oscilava entre a da jovem casada com um velho por interesses materiais, a da mulher madura entregue aos prazeres com amantes mais jovens e a da velha megera e rabugenta.

Comparada com a situação das mulheres inscritas no contexto do casamento feudal dos séculos XI e XII, a situação feminina nas cidades era diferente. As mulheres dos meios urbanos sentiam menos interferência externa no momento do matrimônio, porque, em seu caso, os casamentos não eram arranjados tendo em vista a repartição de bens, patrimônios e heranças. O maior equilíbrio na relação dos casais que viviam nas cidades se devia ao fato de que, com exceção das famílias de mercadores e negociantes (em que os homens viajavam com frequência), a presença do marido era mais constante na vida cotidiana doméstica, tendo em vista que, entre os artesãos, casa e local de trabalho situavam-se sob mesmo teto – a oficina ocupava a parte de baixo da habitação. A presença inquietante do feminino no imaginário urbano e, conseqüentemente, na literatura produzida nas cidades esteve vinculada a esse quadro, no qual os conflitos entre marido e mulher, as disputas domésticas, adquiriram maior intensidade.

Concluiremos nossas observações sobre as imagens femininas na literatura medieval voltando ao conto da burguesa de Bath. É o relato do caso de um cavaleiro condenado à morte pelo rei Artur como punição por ter atacado uma moça. Sensibilizado com os apelos das damas da corte e da rainha Guinevere a favor do cavaleiro, o rei colocou o destino do réu nas mãos de sua consorte, e esta, por sua vez, deu-lhe a oportunidade de salvar a própria vida. Seria libertado caso respondesse corretamente a uma pergunta: qual o maior desejo das mulheres? Com a ajuda de uma velha, o homem soube pronunciar a resposta certa:

Minha dama e soberana,
Em geral as mulheres desejam
Ter poder sobre o marido e o amante,
De estar acima deles, e de os dominar

Ao insistir no tema da "guerra dos sexos", o autor reproduz uma série de juízos concernentes aos defeitos "naturais" das mulheres, colocados em evidência pela própria personagem que narra o acontecido. Chaucer tinha, entretanto, consciência de que, afinal de contas, tudo não passava de idéias, de imagens; de que a imagem masculina poderia ser objeto de críticas caso as mulheres monopolizassem a escrita. Nas palavras da burguesa de Bath fica bem evidente que quem detém o poder da escrita detém também a imagem do "outro":

Por Deus, se as mulheres tivessem escrito histórias
Como o fizeram os clérigos nos seus oratórios,
Elas teriam narrado mais maldades sobre os homens
Que todos os que têm a marca de Adão nunca poderiam reparar

A palavra e a voz das mulheres

"A uma mulher não se deve ensinar ler nem escrever." É bem provável que a opinião dos homens da Idade Média não fosse muito diferente da do autor da frase anterior, embora Filipe de Novara fosse um nobre e, nessa condição, tenha recebido educação especial e refinada. Seus pontos de vista encontram-se registrados no livro *Les quatre ages d'homme* (As quatro idades do homem), na parte em que informa o leitor sobre os cuidados necessários à educação das filhas moças.

Para Filipe de Novara, a primeira virtude a ensinar às filhas deveria ser a obediência, pois as mulheres teriam sido feitas para obedecer. Outras virtudes complementares tinham por fim impedir que as mulheres se tornassem ousadas, tagarelas, ambiciosas. Não era bom, julgava, que uma mulher soubesse ler e escrever, a não ser que entrasse para a vida religiosa. Instruída – justificava – ficaria à mercê de rodeios e galanteios dos homens. Assediada, dificilmente resistiria ao desejo de responder aos admiradores, manteria correspondência e sabe-se lá mais o quê. Uma moça deveria saber fiar e bordar. Se fosse pobre, teria necessidade do trabalho para sobreviver. Rica, ainda assim deveria conhecer o trabalho para administrar e supervisionar o serviço dos domésticos e dependentes.

Se a sociedade medieval era em geral iletrada, o acesso às letras e ao saber formal estava praticamente vedado às mulheres. Entretanto, embora em pequena quantidade, houve mulheres letradas na Idade Média e um discurso propriamente feminino. Não obstante, é difícil considerá-lo expressão dos anseios de todas elas.

O domínio da leitura e da escrita coube a pouquíssimas, em geral às religiosas ou damas da alta sociedade. É o pensamento dessa minoria que se pode tentar recuperar com alguma margem de sucesso.

VOZES místicas

A devoção religiosa das mulheres aristocráticas serviu de apoio indispensável à implantação e sedimentação do cristianismo nas sociedades bárbaras. A historiadora Régine Pernoud lembra-nos o papel ativo que as mulheres tiveram no domínio da evangelização, reportando-se à ação de Clotilde, esposa do rei franco Clóvis, decisiva para a aceitação do cristianismo no seio da população.

As rainhas bárbaras tiveram papel de relevo no processo de cristianização de seus respectivos povos. No século vi, Teodolinda, esposa do rei lombardo Agilulfo, batizando seu filho Adaloaldo na fé cristã, deu o impulso decisivo para a cristianização de todo o norte da Itália. Na Espanha visigótica, o Duque de Toledo, casado com uma católica chamada Teodósia, foi convertido por ela. Na Alemanha, São Bonifácio sempre contou com o auxílio das mulheres em sua obra evangelizadora. Na Rússia, Olga, princesa de Kiev, e, na Polônia, Hedvigues, estiveram também ligadas ao processo de expansão do credo cristão.

Dada a devoção, não é de admirar o grande número de mulheres canonizadas. O nome de inúmeras piedosas foi associado ao desenvolvimento do culto cristão. É difícil falar de todas, mas alguns exemplos bastam para que se perceba a relevância que tiveram. Santa Melânia, Santa Genoveva, a Virgem de Nanterre do século v, e Santa Radegunda, fundadora do mosteiro feminino de Poitiers, foram santificadas e cultuadas desde a Alta Idade Média. Esta última, aliás, encontra-se entre as primeiras mulheres escritoras, tendo composto poemas místicos e mantido ativa correspondência com Fortunato, importante poeta do século vi.

As mulheres pertencentes ao mundo religioso foram as mais envolvidas com a escrita na época. Entre as mais famosas estão Roswitha de Gandersheim, do século x, e Herrade de Hohenburg,

do século xii, a primeira tendo sido autora de vários textos dramáticos, e a segunda, do tratado místico *Hortus deliciarum* (O Jardim das delícias). Outra delas, Hildegarda de Bingen, apresentava-se como *paupercula mulier et indocta* (pobre mulher e ignorante), provando apenas sua modéstia, pois deixou para a posteridade um importante conjunto de escritos, com temas muito variados.

Hildegarda nasceu em 1098 em Bermerheim, na atual Alemanha, e morreu em 1179. Abadessa do mosteiro beneditino de Rupertsberg desde 1136, exerceu

grande influência sobre as lideranças de seu tempo. Fundou conventos, dirigiu monjas, escreveu muito. Versada em medicina, compôs um dos mais interessantes testemunhos da literatura médica do medievo, o tratado *Causae et curae* (Causa e cura). Desde os três anos de idade experimentou visões místicas, narradas em obras como o *Liber divinorum operum* (Livro das obras divinas). Suas "visões", repletas de premonições, cujo fundo político influenciou escritores e polemistas, foram famosas e tiveram peso até mesmo no destino do Sacro Império Romano-Germânico.

Dois séculos após a morte de Hildegarda, uma santa italiana, Catarina, nascida em 1347 na cidade de Siena, também influenciou as lideranças de seu tempo. Ela fez parte do grupo de beguinhas



Na reclusão dos mosteiros, a escrita e a leitura confortavam a alma. Neste detalhe do retábulo de Louis de Borrassa, feito em 1414, Santa Clara e suas seguidoras recebem de São Francisco de Assis um livro com a regra da ordem (Vich, Museu Episcopal).

O TEMPERAMENTO FEMININO, SEGUNDO HILDEGARDA DE BINGEN

Hildegarda não tinha um juízo muito favorável a respeito das mulheres. Em seu modo de pensar, a mulher precisa de um homem para lhe dar força, assim como a lua necessita da energia do sol. Por isso é que está abaixo dele e deve estar sempre pronta para servi-lo. Impressionante testemunho da reprodução dos padrões impostos pela cultura influenciada pela teoria da relação dos quatro elementos (ar, terra, vento e fogo) com os quatro humores (sangue, fleuma, bÍlis negra e bÍlis amarela), a escritora identificava quatro temperamentos femininos básicos (a mulher sanguínea, a fleumática, a colérica e a melancólica), classificando as mulheres de acordo com sua composição física, conduta sexual e, inclusive, com sua predisposição para o parto:

Da sanguínea: Algumas mulheres são gordas por natureza, possuem carnes moles, veias delgadas e sangue puro... têm a cutis lustrosa e branca, são complacentes nas relações amorosas, sutis nas artes e de ânimo moderado. Na menstruação, perdem pouco sangue; sua matriz está firmemente pronta para o parto, são férteis e estão prontas para recolher o sêmen viável, embora não engendrem muitos filhos. Se não tiverem marido nem filhos, seu corpo torna-se mais frágil, mas se tiverem marido gozarão de boa saúde.

Da colérica: Há outras mulheres que são delgadas de carne mas têm os ossos grossos, veias medianas e sangue vermelho espesso. São de tez pálida, prudentes e benévolas. Costumam ser respeitadas e temidas pelos homens. Perdem muito sangue na menstruação, têm a matriz firmemente disposta e são férteis. Os homens apreciam seu caráter, embora não se aproximem muito, porque elas não os seduzem. Se se casam, são castas e fiéis, vivendo saudavelmente com o marido [...]

Hildegarda de Bingen. *Causae et curae*. Apud Peter DRONKE. *Las escritoras en la Edad Media*. Barcelona: Editorial Crítica, 1994, p. 230, 333-334.

associadas à Ordem dos Dominicanos. Teve uma vida repleta de êxtase, de revelações e abstinências. Em sua cidade natal, ganhou, ainda em vida, aura de santidade, atraindo religiosos e leigos ávidos de purificação espiritual. Sua fama deu-lhe credibilidade para propor mudanças importantes na estrutura da Igreja. A maior realização alcançada foi, sem dúvida, o retorno da sede papal a Roma. Desde o início do século XIV, a sede pontifical havia sido transferida

para a cidade francesa de Avignon em razão da pressão dos reis de França. Em 17 de janeiro de 1377, após uma entrevista decisiva com Catarina, o papa Gregório XI retornou à "Cidade Eterna". Ela faleceu pouco depois, em 27 de março de 1378.

Assim, foi no domínio da espiritualidade que as marcas do feminino se fizeram sentir de modo mais duradouro. Desde o século XII, mulheres como Beatriz de Nazareth, Hadewijch, Matilde de Magdeburgo, Margarida d'Oingt e muitas outras não apenas demonstraram que podiam escrever, mas alcançaram um lugar de destaque na literatura vernácula do seu tempo. Os *Sept degrés d'amour* (Sete degraus do amor), de Beatriz, as *Cartas* e poemas, de Hadewijch, o *Lumière ruisselante de la Dêité* (Fluxo de luz da Deidade), obra complexa e admirável de Matilde de Magdeburg, além do tratado *Miroir des simples ames* (Espelho das almas simples), de Margarida Porete, bastam para indicar o quanto a palavra foi empregada por mulheres desejosas de difundir impressões sobre a experiência do contato com Deus. Nas palavras da historiadora francesa Danielle R  gnier-Bohler:

Estas palavras de mulheres afirmam uma not  vel cultura liter  ria, sem falar da bagagem teol  gica de que elas d  o provas. Mas, sobretudo, comprometidas na sua pr  pria aventura espiritual, estas mulheres escritoras est  o conscientes de si pr  prias: visitadas pela gra  a, difundem a verdade de Deus e, preocupadas com as que as rodeiam, empenham-se muitas vezes numa rela  o pedag  gica e numa transmiss  o ativa. A efic  cia do texto, da letra, da palavra,    fortemente pressentida.

VOZES l  ricas

O   nico campo em que se pode com seguran  a perceber tra  os do pensamento feminino    a literatura. No processo de cria  o liter  ria, o envolvimento de mulheres abrangia desde o patroc  nio de artistas at   a cria  o e reprodu  o de obras.

O mecenato feminino – a prote  o e est  mulo oferecidos pelas damas aos escritores – tem sido bem estudado, n  o restando d  vida quanto a seu papel proeminente na gesta  o e florescimento da

cultura cavaleiresca. Leonor da Aquitânia (1122-1204) esteve entre as mais importantes patrocinadoras de poetas e obras. Rainha da França e depois da Inglaterra, Leonor era pessoa muitíssimo influente, tendo o prestígio aumentado ao estimular a criação artística. Além dela, outras aristocratas do norte e do sul da França tomaram poetas sob sua proteção. É fato que o desenvolvimento da lírica amorosa deve muito ao apoio das mulheres nobres dos séculos XII e XIII.

O envolvimento feminino com a literatura era mais direto no processo da reprodução de textos. Nesse sentido, a quantidade de religiosas letradas não deve ser desprezada. Muitas, reclusas em mosteiros, dedicaram-se à arte de copiar manuscritos, particularmente aqueles que tratavam de assuntos religiosos. Existiam também copistas profissionais, algumas nobres, outras plebéias, filhas de escudeiros, de poetas, esposas de escrivães ou de oficiais dos reis. Podem ser identificadas hoje porque, no fim dos manuscritos, deixaram registro de sua identificação.

No que respeita à própria criação poética, havia certos gêneros poéticos pertencentes ao universo feminino, como o da "canção da malcasada" – conhecido no norte da França – e o da "canção de tela" – tipo de versificação atribuída às mulheres, supostamente criado quando estas fiavam ou bordavam. A autoria dessas obras permanece, no entanto, no mais completo anonimato. No século XII, um gênero muito apreciado, o *lai*, ou seja, o conto curto, teve entre os mais notáveis compositores uma escritora: Maria de França. Ela e as poetisas do Languedoc, as *trobairitz* (trovadoras), situam-se entre as primeiras a valer-se da pena para expressar os sentimentos.

Maria de França, assim como a maioria das poetisas, pertencia à nobreza. Viveu muito provavelmente na corte dos reis ingleses plantagenetas. Compôs vários *lais*, fábulas e uma narração da viagem de São Patrício ao Purgatório, o *Espurgatoire Seint Patriz*.

Escritos aproximadamente em 1167, os *lais* narram histórias de amor, nas quais o papel das mulheres é sempre decisivo. Raramente, entretanto, elas constituem as personagens principais. Os homens, cavaleiros, situam-se no centro das tramas. A personalidade das mulheres merece, contudo, alguma atenção. Ao contrário da

dama dos poemas trovadorescos, as heroínas criadas por Maria de França têm vida própria. Muitas vezes o motivo do conto é consequência de uma ação feminina. No *lai* intitulado *Deux amants* (Dois amantes), é a jovem amada quem propõe uma solução ao amado para que ele lute por seu amor: incita-o a tomar um filtro mágico que lhe daria força suficiente para levá-la nos ombros até o pico de uma montanha – condição imposta aos amantes pelo pai da moça para que pudessem ficar juntos. No conto *Bliscravet*, é a esposa que trai o marido, casando-se com outro. Em *Lanval*, é a rainha quem assedia o herói, Lanval, tentando conquistá-lo.

A idéia de amor que comparece em seus escritos difere daquela apresentada pelos trovadores contemporâneos. Aqui, as mulheres sentem, desejam e lutam pelos homens. Em *Milon*, a amada aguarda impientemente a chegada do herói: "Seu sangue estremece, ela fica trêmula diante da carta do amante". Em *Eliduc*, é uma princesa quem nutre desejo incontrolável pelo cavaleiro: "Toda noite ela pensa, não dorme nem repousa". As moças, cedendo ao sentimento, entregam-se. O prazer físico acontece. É uma parte integrante do amor. A sensualidade traz felicidade ou desgraças. A amada de Milon tem um filho. Em *Bliscravet*, por outro lado, ao trair o marido para viver com o amante, a esposa condena-o a permanecer eternamente transformado em lobo. Em outras palavras, boas ou más, elas têm personalidade.



Embora em pequeno número, as mulheres tiveram acesso à leitura e à escrita. Sobre tudo no século XV, as letradas deixaram suas marcas na literatura. Ilustração do *Livre des femmes nobles et renommées*, de Giovanni Boccaccio, século XV (Biblioteca Nacional, Paris).

Assim como Maria de França, outras conseguiram dominar a escrita e penetrar no mundo da criação literária, dominado por homens. Entre os poetas do sul da França existiram mulheres. A única que figura em todas as antologias ao lado dos principais trovadores chamava-se condessa de Die. A condessa poetisa, uma *trobairitz*, como tantas outras anônimas, conseguiu exprimir em seus versos concepções próprias da ética cortês. De modo geral, as poetisas introduziram a voz feminina nos temas essenciais da cortesia com uma liberdade de expressão surpreendente.

A poesia das *trobairitz* não altera a ideologia cortês, mas a subverte em pontos essenciais. Como já foi assinalado no capítulo anterior, nas regras do "amor cortês" os dois atores principais são o amante suplicante e a dama indiferente. O discurso amoroso valoriza o amante, enobrecendo-o moralmente. Entretanto, quando se trata de poemas de autoria das trovadoras, os dados tradicionais da ética cortês acabam sendo alterados, ou, pelo menos, questionados. Se os trovadores colocavam-se na posição de vassalos, a voz das *trobairitz* equivalia à de suas senhoras.

O discurso literário feminino rompia com a ética cortês porque colocava em questão um ponto fundamental da lírica trovadoresca: a distância dos amantes. As poetisas punham em causa o discurso amoroso e colocavam o amado perante suas contradições, fazendo ressaltar que as palavras masculinas não correspondiam aos atos. Interrogavam a cortesia e apresentavam uma contra-ética, mais próxima de suas aspirações e mais alicerçada no real. A seus olhos, a máscara de humildade era retirada do amante e seu orgulho, revelado. Seus versos, repletos de interrogações, acusavam-no de selvagem (*salvatge*), orgulhoso (*orgolhos*), traidor (*trichahor*).

Essa categoria de poesia rompe a barreira da formalidade atrás da qual os poetas se abrigavam. Garsenda, uma das *trobairitz*, convida o amante hesitante a ousar; Castelloza, outra delas, julga que, no amor, a dama também deveria suplicar o amor do cavaleiro. Dona H. propõe que o amante aproveite o momento favorável e realize seu desejo. Um poetisa anônima afirma que, se amasse, não se separaria do amado, mesmo em detrimento da reputação. Para a condessa de Die, a exposição pública do amor da dama só podia ser motivo de louvor para ela.

ESCREVER no feminino

A mais importante poetisa medieval viveu dois séculos depois das *trobairitz*. Era italiana de origem, mas francesa por adoção. Nasceu em 1364, em Veneza. O pai, Thomaz Pisan, era astrônomo e, como tal, foi convidado a viver na corte refinada de Carlos V, o sábio. Nessa corte, Cristina passou a infância. Colheu os primeiros frutos do saber na biblioteca real. Aos quinze anos, como de costume, o pai destinou-lhe um marido, um cavaleiro da corte chamado Estêvão Castel, notário e secretário do rei.

O casamento durou dez anos e deu-lhe três filhos. Em 1380, Carlos V faleceu. Estêvão Castel continuou a desempenhar suas funções no reinado de Carlos VI, o louco. Uma reviravolta ocorreu no dia 7 de novembro de 1389. Estêvão morreu, atacado por violenta febre – algo comum em uma época marcada por surtos epidêmicos. Como outras mulheres, Cristina ficou só, viúva aos vinte e cinco anos, com três crianças para criar e educar, com a casa para manter e dívidas para quitar. Para agravar ainda mais a situação, logo depois seu pai também morreu. Sem o apoio de homens, ela perdeu a proteção real de que gozara até então.

Começava uma fase solitária e difícil. Obrigada a tomar a dianteira no governo da família, foi, como possivelmente ocorria com outras viúvas, vítima de injustiças. Nem mesmo certos direitos devidos ao marido lhe foram pagos. Em 1390, viu-se obrigada a mover processo contra o tribunal de contas do Reino, tendo ganho de causa em 1403, mas recebendo a soma devida apenas em 1411 – vinte e um anos mais tarde. Morto subitamente, Estêvão não teve tempo de informá-la dos negócios. Despreparada, era uma presa fácil de vigaristas de toda espécie. Se de um lado era assediada por credores vorazes, de outro topava com a resistência de devedores relapsos. Para sobreviver, teve de transformar seu saber em profissão. Educada, culta, integrada ao mundo das letras, transformou as palavras em ofício, e da poesia retirou o sustento.

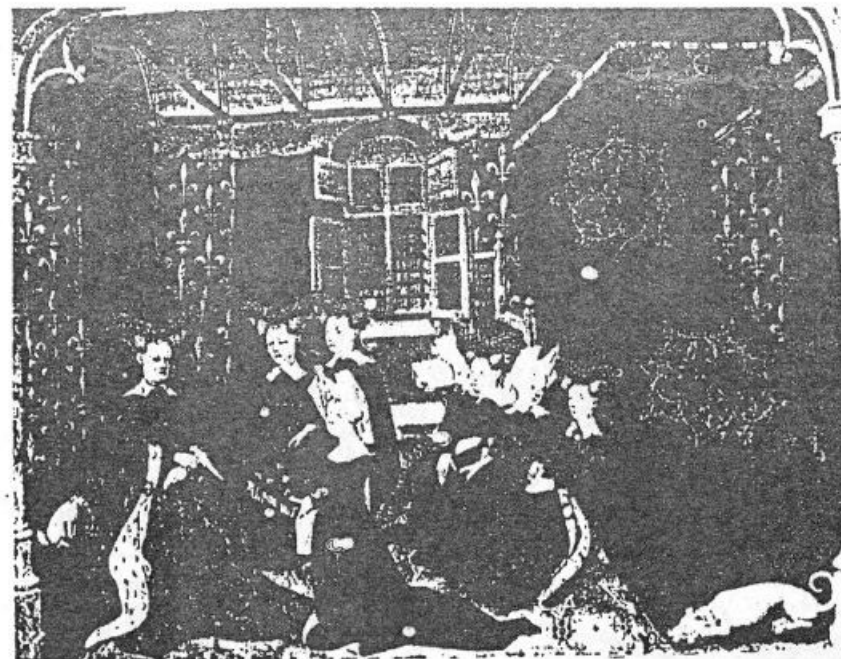
Cristina teve clara consciência de si própria e de sua condição de poetisa e escritora. Interessava-se pela organização de seus livros, pela direção dos copistas envolvidos na preparação dos manuscritos, pela ilustração de cada um deles. Era reconhecida como autora brilhante já em vida, a ponto de seu amigo João Gerson tê-

la qualificado de "*Insignis femina, virilis femina*" (mulher insigne, mulher viril). Compôs inúmeras baladas e poemas, a biografia do rei Carlos V, obras educativas para mulheres, como *Livre de la cité des dames* (Livro da cidade das damas) e *Livre des trois vertus* (Livro das três virtudes), mas também textos com caráter memorialístico e biográfico – *Avision Christine* (Visão de Cristina), *Livre de la mutacion de Fortune* (Livro da mudança de Fortuna) e *Chemin de long estude* (Caminho do longo estudo).

Herdeira intelectual da tradição cortês, não mediu esforços para defendê-la em uma época em que a cultura cavaleiresca sofria transformações substanciais. Os conceitos da cortesia cediam passo a novos valores surgidos no decorrer do século XIII – valores burgueses por excelência. A parte do *Roman de la rose* (Romance da rosa) escrita por João de Meung anunciou a transformação. Os intelectuais da Universidade concretizaram-na. A imagem da mulher, vilipendiada no *Roman*, continuava a ser objeto de chacota. No início do século XV, Cristina atacou o conteúdo da obra de João de Meung e seus defensores, na primeira polêmica literária da história ocidental e no primeiro posicionamento público de uma mulher em defesa das demais.

A "querela do *Roman de la rose*", como ficou conhecida a batalha literária de Cristina e João Gerson contra os seguidores de João de Meung, foi motivada principalmente pela questão do desprezo aos valores da cortesia. Ela compôs em 1399 um poema intitulado *Epître au dieu d'amour* (Epístola ao deus do amor) uma carta simbólica composta por Cupido, o deus do amor, endereçada aos "amantes desleais", na qual constam as reclamações das mulheres:

Gentis mulheres, burguesas e donzelas,
E todas as demais,
Requerem humildemente nosso socorro.
Reclamam as ditas damas,
De grandes males, infâmias, difamações,
Traições e ultrajes muito graves,
De falsidades e outros erros,
Que recebem a cada dia dos desleais
Que as desonram, difamam e desprezam.



Cristina de Pisan entrega a Isabel da Baviera, rainha da França, um manuscrito contendo seus poemas (British Library, Londres).

Pela boca do deus do amor, a poetisa denunciou os "falsos amantes", que desrespeitavam e deixavam de honrar as damas e os clérigos que as denegriam, atacando principalmente a fonte inspiradora do desprezo: o *Roman de la rose*.

Os defensores de João de Meung contra-atacaram. João de Montreuil, preboste de Lille e secretário do rei, redigiu em 1401 um pequeno tratado em louvor do *Roman*. A poetisa revidou. Respondeu ao mestre "sábio em modos, amante da ciência, dotado de sabedoria e de retórica", colocando-se – com exagero da própria humildade – na posição de "mulher ignorante de entendimento", suplicando a compreensão do erudito devido a seu "limitado saber" e sua natural "fraqueza feminina". Depois, bombardeou ponto por ponto as questões levantadas em defesa do *Roman*. Invocou as mulheres célebres da Bíblia. No final, concluiu:

Que não me acusem de desatino, de arrogância ou de presunção, de ousar, eu, mulher, opor-me e replicar a um autor tão sutil, nem de reduzir o elogio devido a sua obra, quando ele, único homem, ousou difamar e censurar sem exceção o sexo feminino.

A atuação de Cristina pode ser notada também no plano político. Sua brilhante carreira literária permitiu que freqüentasse, juntamente com os filhos, as cortes da alta nobreza. Como as demais pessoas, sentiu as dificuldades da França no início do século xv. A Guerra dos Cem Anos, entre a França e a Inglaterra, gerou conflitos no interior da nobreza. O fracasso da cavalaria na batalha de Azincourt, em 1407, e o humilhante Tratado de Troyes, firmado em 1420, pelo qual a coroa francesa passou às mãos do rei inglês Henrique v, criaram uma situação de profunda instabilidade no reino. Em seus versos, a poetisa defendeu a terra que a acolhera desde menina, ridicularizando e vituperando os ingleses.

Quando morreu, a França continuava em guerra. Em seus últimos anos, Cristina, já idosa, retirou-se para a abadia de Saint-Louis de Poissy. Abandonou então a literatura profana para compor obras de exclusivo teor religioso, reveladoras de seu próprio estado de espírito. Foi quando ouviu falar de uma jovem pastora chamada Joana d'Arc, que inspirara a vitória dos franceses no sítio de Orleães, em 1429. Em homenagem a ela, Cristina escreveu o *Ditié de Jehanne d'Arc* (Ditado de Joana d'Arc), sua última obra:

No ano mil quatrocentos e vinte e nove
O sol voltou a brilhar

Joana, nascida em boa hora
Bendito seja aquele que te criou!
Donzela anunciada por Deus
Em que o Espírito Santo depositou
Sua grande graça, e que teve e tem
Toda a generosidade e grandeza.

O entusiasmo tinha razão de ser. Seus dois maiores desejos realizavam-se de uma só vez. A França estava sendo libertada, e pela intervenção de uma mulher, uma moça simples. Para alguém que passara longos anos tentando convencer os demais de que erravam ao despre-



As alegres cidadãs idealizadas por Cristina de Pisan, vivendo no reino de Fémenie. Ilustração do *Livre de la Cité des Dames*, século xv (Museu Condé, Chantilly).

zar as mulheres, de que estas eram indispensáveis ao bom equilíbrio da sociedade, chegava o momento da comprovação:

Eis uma mulher, simples pastora,
Mais valorosa do que um homem foi em Roma.

FALAR aos homens

Joana nasceu provavelmente na aldeia de Domremy, em 6 de janeiro de 1412. Como nos conta Régine Pernoud, era uma meni-

na como as outras, uma pastora, alguém do povo. Não teria saído do anonimato não fosse a piedade ardente. Desde a infância teve "visões" místicas que lhe teriam anunciado a vontade divina: que a França fosse libertada do jugo inglês.

Motivada pela "missão", a jovem procurou Robert Baudricourt, chefe militar da região onde nascera, pedindo-lhe que a levasse à presença do Delfim Carlos, o futuro Carlos VII – que havia sido afastado da sucessão do trono após a derrota de Azincourt. Obteve autorização para rumar até a cidade de Orléans, então sitiada. Liderou os defensores da cidade e teve sucesso. Era o início do processo de liberação. Com a ajuda da "Donzela", como Joana passou a ser chamada, várias localidades francesas rechaçaram os invasores e Carlos foi sagrado rei em 1429.

Posteriormente, ocorreram novas vitórias, mas em 25 de maio de 1430, por ocasião do assédio de Compiègne, Joana d'Arc foi aprisionada pelos borgonheses. Com o Tratado de Troyes, além de o título real ter sido atribuído a Henrique V, praticamente todo o norte francês passou a lhe pertencer. Portanto, embora o ducado da Borgonha estivesse situado geograficamente dentro da França, seus duques apoiavam os ingleses. Foi por isto que, em 1431, a líder da libertação francesa foi submetida a julgamento pela Inquisição de Ruão – abertamente favorável aos interesses do duque da Borgonha e do rei da Inglaterra.

O processo teve início em 9 de janeiro de 1431, sendo conduzido por Pedro Cauchon e integrado pelos acusadores João le Maistre, da ordem dos dominicanos, João Gravenet, inquisidor, profundo conhecedor das escrituras, Thomas de Courceles, reitor da Universidade de Paris, dois frades mendicantes, Martin Ladvenu, Isembard de la Pierre, e vários bispos e cardeais ingleses. Na verdade, eram inimigos de Carlos VII. O julgamento teve ao mesmo tempo caráter religioso e político. Religioso, porque procurou examinar os fundamentos da fé de Joana, acusada de heresia e de bruxaria; político, porque a condenação ou absolvição teria peso considerável no resultado do conflito franco-inglês. Em caso de culpa, Carlos VII poderia ser acusado de recorrer aos serviços de uma bruxa, de ser auxiliado pelos poderes maléficos da magia negra para obter suas vitórias.

O objetivo do julgamento era, pois, muito claro: provar que a acusada era culpada. Entre 21 de fevereiro e 17 de março de 1431, os religiosos interrogaram-na diariamente, retendo detalhes mínimos que pudessem incriminá-la. De 17 a 27 de março foram lidos e revistos os itens da acusação. Entre 23 e 29 de maio foi proferida a sentença.

Observando o processo, notamos a insistência dos acusadores em alguns aspectos da conduta pessoal da acusada. Procuraram continuamente colocar em evidência as supostas "visões". Diversas vezes perguntaram-lhe a maneira, o aspecto e as circunstâncias das aparições. Santa Catarina, Santa Margarida e São Miguel teriam aparecido quantas vezes? Com qual aparência? De que falaram? Teriam falado contra ou a favor dos ingleses? Esse foi, portanto, o principal tema do processo.

Os inquisidores exploraram, entretanto, um ponto fraco na conduta da jovem, que não estava obrigatoriamente ligado ao problema religioso: atacaram-na levando em conta certos hábitos pessoais, dos quais o principal consistia na preferência pelo uso de roupas masculinas. Ela chefiou homens. Vestiu-se e armou-se como eles. Ao longo de todo o processo, esse dado foi ressaltado, tornando-se fundamental no encaminhamento da acusação e determinante na condenação. Dezenas de perguntas giraram em torno desse aspecto. Ela teria desejado livremente vestir-se daquela maneira? Foram as santas que a teriam incitado a usar tais roupas? O rei ou a rainha da França teriam procurado impedi-la de vestir-se assim? Uma mulher poderia lícitamente usar roupas de homem? Para esta última indagação, Joana teria respondido:

Eu o faço por ordem de Nosso Senhor e a seu serviço. Não acredito fazer mal por isso, e quando ele desejar e ordenar, a roupa será tirada.

Outras perguntas do interrogatório pretendiam forçá-la a confessar o "erro". Teria algum dia recebido os sacramentos vestida como homem? Teria algum dia desejado ser homem? Para os inquisidores de Ruão, Joana cometia grande pecado. As escrituras proibiam a mulher de se vestir daquela maneira. Ao usar tais roupas, ela abandonara a vida e os hábitos femininos. Perguntaram-

cidas e ela respondia que não. Caso a obrigassem, quando pudesse voltaria a vestir-se como de costume, e a portar armas. Um dos itens da acusação é muito claro a esse respeito: "No artigo 16, disse que em Arras e Beaurevoir ela foi aconselhada a vestir-se como mulher, ao que se recusou e se recusa ainda. E, quanto aos afazeres de mulher, disse que existem muitas outras para fazê-los".

Na verdade, o problema não era a roupa, mas o que ela fazia quando vestida. Liderara homens, obtendo sucesso onde outros fracassaram. Rompeu com a ordem natural das coisas. A fé inabalável e o carisma levaram-na a desempenhar um papel até então reservado ao "sexo viril": a guerra. Muitas mulheres, algumas inclusive mencionadas nos capítulos anteriores, participaram de combates e de conflitos armados, mas nunca como líderes reconhecidos. Com Joana, a situação passava a ser diferente.

A sentença foi dura. Consideraram-na cismática e idólatra. Depois de admitir e abjurar seus erros ela foi condenada à prisão perpétua "com pão de dor e água de tristeza". As roupas masculinas foram substituídas pelas apropriadas a seu sexo e seus cabelos cortados. Alguns dias depois encontraram-na vestida novamente como homem. Afirmava ter presenciado novas "visões". Considerada herege incorrigível, indigna de toda misericórdia, foi então queimada na fogueira.

Pouco importa se Joana teve realmente condições de encontrar roupas de homem na prisão. No processo de reabilitação, isto é, no processo conduzido em 1456 por uma comissão de representantes do papa, pelo qual a sentença anterior foi revista e ela veio a ser canonizada, certas testemunhas afirmaram que os ingleses forçaram-na a vestir-se daquela maneira para que a pena final fosse a fogueira. Importa o fato de que o uso das roupas determinou a pena máxima. Os inquisidores sabiam que o retorno ao uso das vestimentas masculinas implicava, simbolicamente, o retorno aos hábitos anteriores. Joana não foi queimada porque voltou a vestir-se como homem, mas porque, ao fazê-lo, demonstrava que não tinha mudado seu modo de pensar.

Além da questão política, outro aspecto não menos importante pesou muito em seu julgamento: as restrições à liderança da

Donzela foram formuladas por nomes da Igreja – os maiores misóginos. O fato de ser mulher, e de não se comportar como tal, pesou bastante na condenação. Diante dos acusadores, assim como diante dos homens que liderou em vida, foi vista como um símbolo. Para os franceses, representou o desejo do povo e a vontade divina, e era encarada como a "virgem libertadora" prometida em profecias populares anteriores.

Joana e Cristina viveram em uma época em que a voz e a ação das mulheres permaneciam em silêncio. Souberam, uma pela poesia, outra pelas armas, romper as fronteiras sociais e culturais. No *Ditié de Jehanne d'Arc*, a poetisa não conteve o entusiasmo. Em seu modo de ver, a jovem pastora sintetizava o valor de todas as mulheres:

Ah! Que honra ao sexo feminino
Que Deus tanto ama...

Esboçou-se aqui, leitor, um quadro muito geral a respeito da história das mulheres. Os dados e interpretações apresentados não devem ser aceitos como definitivos. O interesse pela história das mulheres é bastante novo, de modo que outros estudos a respeito dos problemas abordados certamente poderão matizá-los, completá-los, enriquecê-los. O propósito deste livro é justamente chamar a atenção para certos aspectos relevantes e indicar algumas linhas de rumo das pesquisas atuais sobre as mulheres na Idade Média.

Os assuntos desenvolvidos adaptaram-se melhor a um quadro muito amplo do feminino, em suas mais variadas expressões. Nunca será demais dizer que a história das mulheres é um recorte temático em franco desenvolvimento. Nas últimas décadas, o interesse pelas realidades históricas e representações que se fizeram do feminino tem mobilizado especialistas de diferentes domínios do conhecimento (Literatura, Antropologia, Sociologia, Arqueologia, Psicologia) e produzido uma literatura histórica bastante diferente das abordagens tradicionais – que se contentavam com o retrato de algumas mulheres notáveis.

Diante da perspectiva adocicada que se fez da mulher na época dos trovadores, da mulher do “tempo das catedrais”, abandonando as “heroínas” e personagens singulares, a produção recente dos pesquisadores tem preferido verificar a situação dos grupos de mulheres (religiosas e leigas, santas, solteiras, casadas, viúvas, velhas, aristocratas rurais ou urbanas e trabalhadoras, escritoras,

curandeiras, parteiras), suas formas de agir e pensar, suas crenças e modos de sociabilidade, seus códigos mentais partilhados, os espaços e objetos desse universo tão atraente e ao mesmo tempo tão difícil de ser apreendido em sua integridade.

A partir desse conjunto tão vasto, limitamo-nos a realizar três abordagens. Em princípio, falamos sobre a natureza da relação entre os sexos no medievo, examinando o lugar ocupado pelas mulheres na instituição familiar e os traços constitutivos do olhar masculino. Depois, vimos as formas de atuação das mulheres fora do meio doméstico, seu lugar na produção material das condições de sobrevivência e sua participação na sociedade. E, finalmente, tratamos dos limites da integração e enquadramento de certos grupos de mulheres, bem como do teor de sua palavra e de sua voz, enfim, as particularidades de um discurso literário propriamente feminino.

Sugestões de leitura, filmes e músicas

LEITURA

Entre as obras pioneiras, cumpre assinalar: Régine PERNOUD, *A mulher no tempo das catedrais*, Lisboa:

Gradiva, 1984 (livro importante, porém limitado ao exame do papel de certas personalidades das camadas superiores da sociedade);

Eileen POWER, *Les femmes au Moyen Age*, Paris: Aubier-Montaigne, 1979 (obra escrita em 1924, cuja abordagem da situação socioeconômica das mulheres continua perfeitamente atual).

Nos últimos anos, foram publicadas obras de conjunto fundamentais, entre as quais:

Georges DUBY e Michelle PERROT (orgs.), *História das mulheres: a Idade Média*. Porto: Edições Afrontamento, 1993 (volume coordenado por Christiane Klapisch-Zuber, com a participação de destacadas pesquisadoras da história das mulheres, sobretudo pelo ângulo das representações culturais);

Bonnie ANDERSON e Judith P. ZINSSER, *História de las mujeres: una historia propia*. Barcelona: Editorial Crítica, 1994, volume 1 (obra dedicada ao exame da evolução dos grupos de mulheres dentro das sociedades européias, até o fim do Antigo Regime);

F. BERTINI, *La mujer medieval*, Madrid: Alianza, 1991 (obra coletiva na qual se encontram diferentes perfis de mulheres, considerados a partir das atividades desenvolvidas).

Sobre o casamento e a família, convém consultar os trabalhos de Georges DUBY, *O cavaleiro, a mulher e o padre: o casamento na*

França feudal, Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988; *Idade Média, Idade dos homens: do amor e outros ensaios*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, e, mais recentemente, os três volumes da obra *Damas do século XII*, São Paulo: Companhia das Letras, 1998-2001. Uma boa visão de conjunto encontra-se em Christopher BROKE, *O casamento na Idade Média*, Mem/Martins: Publicações Europa-América, 1991.

Os traços gerais das sensibilidades e da sexualidade são esboçados na obra coletiva sob a direção de Philippe ARIÈS e André BÉJIN, *Sexualidades ocidentais*, São Paulo: Brasiliense, 1986; igualmente a obra coletiva *Amor e sexualidade no Ocidente*, Porto Alegre: L&PM Editores, 1994 (na qual se encontram ensaios de Jacques Le Goff e Georges Duby). Quanto às convenções amorosas, ver R. Howard BLOCH, *Misoginia medieval e a invenção do amor romântico ocidental*, São Paulo: Editora 34, 1994.

A história da prostituição é tratada em Lujo BASSERMANN, *História da prostituição. Uma interpretação cultural*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. As interpretações mais recentes encontram-se em Jacques ROSSIAUD, *A prostituição na Idade Média*, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1991, e em Jeffrey RICHARDS, *Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1993.

Sobre magia e bruxaria:

Richard KIECKHEFER, *La magia en la Edad Media*, Barcelona: Editorial Crítica, 1992;

Julio Caro BAROJA, *As bruxas e o seu mundo*, Lisboa: Editorial Vega, 1978;

Laura de MELLO E SOUZA, *A feitiçaria na Europa moderna*, São Paulo: Editora Ática, 1987.

Carlos Roberto NOGUEIRA, *Bruxaria e história*, São Paulo: Editora Ática, 1998;

Carlo GINZBURG, *História noturna*, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

A vida pessoal e a atividade literária de Cristina de Pisan são o objeto de análise de Marie Josephe PINET, *Christine de Pisan. Étude biographique et littéraire*, Paris: Honoré Champion, 1927, e Régine PERNOD, *Christine de Pisan*, Paris: Calmann-Levy, 1982. A respei-

to do penho e do enquadramento... consultar a extraordinária obra de Peter DRONKE, *Las escritoras de la Edad Media*, Barcelona: Editorial Crítica, 1994.

FILMES

O leão no inverno. Direção de Antony Harvey, 1968 – Distribuição Globo Vídeo. (Na Inglaterra do século XII, o rei Henrique II entra em conflito com os filhos e com a esposa, Leonor de Aquitânia, devido ao problema da sucessão no trono.)

Em nome de Deus. Direção de Clive Donner, 1992 – Distribuição Flashstar. (Drama vivido por Abelardo e Heloísa no século XII, devido ao desabrochar do amor.)

O senhor da guerra. Direção de Franklin J. Schaffner, 1965. (Na França do século XI, um senhor feudal envolve-se com camponesa, dando origem a uma relação contrária aos costumes vigentes.)

Joana D'arc. Direção de Luc Besson, 1999 – Distribuição Columbia. (A história da "Donzela de Orleães", retratada do ponto de vista de suas mais profundas inquietações espirituais.)

MÚSICAS

Troubadours. Direção de René Clemencic, 1977 – Gravadora Harmonia Mundi, Paris, França. (Entre as cantigas dos trovadores, encontram-se algumas da Condessa de Die.)

Trovadores Medievais. Conjunto de Câmara de Porto Alegre, 1994 – Secretaria de Cultura da Prefeitura de Porto Alegre, RS, Brasil. (No repertório estão reproduzidas cantigas de amor dos trovadores, e cantigas em homenagem à Virgem Maria.)